

PROTOCOLO GERAL NUP 64207.001302/2022-85	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (Centro Coronel Jorge Teixeira)	ASSUNTO Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 Medicamento de uso veterinário
SEÇÃO: SALC / CIGS – Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Centro de Instrução de Guerra na Selva.		

VOLUME: 02	PÁGINAS: _____ à _____
------------	------------------------

INTERESSADOS:
- (UG 160012) Centro de Instrução de Guerra na Selva – Divisão veterinária (zoológico)

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 – CIGS - Medicamentos de uso veterinário
--

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Nr	ÍNDICE	Página
01	Anexos do Relatório da Pesquisa de Mercado (continuação)	
02	Termo de Referência Inicial	
03	Intenção de Registro de Preços nº 005/2022	
04	Documentos do Órgão Participante da IRP 005/2022 - CIGS	
05	Justificativa para adoção do SRP	
06	Declaração de atividade de custeio	
07	Justificativa para não previsão de participação de empresas reunidas em consórcio	
08	Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio	
09	Edital Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022	
10	Termo de Referência consolidado com o participante (anexo I do edital)	
11	Demais anexos do edital	

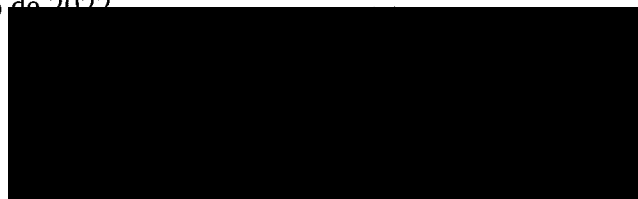


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, procedemos a abertura deste volume nº 002, do processo nº 64207.001302/2022-85, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – CIGS, que se inicia com a folha nº 202. Para constar, eu João Eustáquio Juste – STen, subscrevo e assino.

Manaus - AM, 05 de maio de 2022



JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE – STen
Pregoeiro do CIGS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7,94	R\$ 8,37	R\$ 1,16

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
445753	9830270500005202100156, 9260160500019202100041, 4532300500311202100062, 9802770500012202100091	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00156
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, insumos e saneantes
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R\$ 2,31
Valor Unitário do Item: R\$ 1,16
Código do CATMAT: 445753
Descrição do Item: ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 03/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 19841791000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00311/2021

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,37

Código do CATMAT: 445753

Descrição do Item: ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CÁPSULA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENÉRICO

Data do Resultado: 03/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 07768887000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021
Número do Item: 00041
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais de uso veterinário, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R\$ 14,29
Valor Unitário do Item: R\$ 14,29
Código do CATMAT: 445753
Descrição do Item: ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CEPAV
Data do Resultado: 17/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/CPF: 39248098000136
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Órgão: DISTRITO FEDERAL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 16,16	R\$ 12,50	R\$ 10,98

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
411428	12 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, visando atender às necessidades do IF Goiano Campus Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2**Valor Proposto Unitário:** R\$ 14,87**Valor Unitário do Item:** R\$ 10,98**Código do CATMAT:** 411428**Descrição do Item:** LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 0,02%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** NACIONAL**Data do Resultado:** 26/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROPAIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERIANARIOS LTDA**CNPJ/CPF:** 26625368000139**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos veterinários.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 12,495
Código do CATMAT: 411428
Descrição do Item: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 0,02%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LIDOFARM BIOFARM
Data do Resultado: 17/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28591670000149
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 411428

Descrição do Item: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2% + 0,02%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CLORIDRATO DE LIDOCA

Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ/CPF: 01362890000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

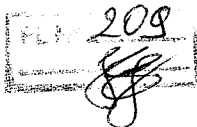
Número da UASG: 925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 57,38	R\$ 57,38	R\$ 48,75

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS		
Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
418206	1530630600522303100014, 0258090300010302100127	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

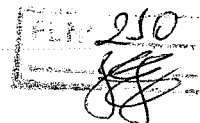
Identificação da Compra: 00522/2021
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Aquisição de Medicamento Veterinário para o Hospital Veterinário.
Quantidade ofertada: 8
Valor Proposto Unitário:
Valor Unitário do Item: R\$ 48,75
Código do CATMAT: 418206
Descrição do Item: MELOXICAM, COMPONENTES ASSOCIADO AO SULFATO DE CONDROITINA A, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 400 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, USO: USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ELO-XICAM 0,2%
Data do Resultado: 08/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGROP
CNPJ/CPF: 07296219000129
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00127

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 120

Valor Unitário do Item: R\$ 65

Código do CATMAT: 410206

Descrição do Item: MELOXICAM, COMPONENTES ASSOCIADO AO SULTATO DE CONDROITINA A, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, USO USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MELOXICAM 2MG + SULF

Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ/CPF: 01362890000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Órgão: ESTADO DO PARÁ

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,25	R\$ 15,68	R\$ 10,18

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
407456	9846730500022202100003, 2545010600032202100014, 1605150600006202100005	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos de uso veterinário para Zoonoses Municipal, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP e equiparada

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,16

Valor Unitário do Item: R\$ 10,18

Código do CATMAT: 407456

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELO-XICAM 0,5 MG

Data do Resultado: 31/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27875589000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos veterinários e medidas profiláticas.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,68

Código do CATMAT: 407456

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELO-XICAM

Data do Resultado: 08/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2021

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Aquisição de Medicamento Veterinário

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,88

Código do CATMAT: 407456

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELO-XICAM 0,5 MG

Data do Resultado: 31/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27875589000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 47,56	R\$ 44,07	R\$ 40,60

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
407455	1200160600089202100002, 4430330500040202100005, 1602220500023202100026, 9258090500010202100024, 1600160600036202100009	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00089/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos Veterinários Emergenciais para os cães e equinos da SCG-SJ e SPMont-SJ.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 40,6
Código do CATMAT: 407455
Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :6 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MELXIVET 6MG -DUPRAT
Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 27875589000128
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para cães do 7º BPE
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 44,07
Código do CATMAT: 407455
Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :6 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: XXX
Data do Resultado: 20/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTRAL PEC COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 09814483000132
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 78

Valor Unitário do Item: R\$ 58

Código do CATMAT: 407455

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :6 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MELOXICAM 6,0 MG + E

Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ/CPF: 01362890000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 3,44

MEDIANA

R\$ 3,50

MENOR

R\$ 3

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
267310 234 of 1815300 2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00453/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de uso veterinário para cães e equinos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 170

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,38

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 267310

Descrição do Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VETOL

Data do Resultado: 15/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA

CNPJ/CPF: 05461276000190

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00971/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de medicações e material médico cirúrgico não fornecidos pelo singra, para abastecimento do complexo hospitalar

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 267310

Descrição do Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: N/A

Data do Resultado: 29/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA

CNPJ/CPF: 03339270000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00078

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e insumos para Seção de Saúde.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,82

Valor Unitário do Item: R\$ 3,82

Código do CATMAT: 267310

Descrição do Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: METOCLOPRAMIDA

Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI

CNPJ/CPF: 02078622000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160291 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 10,01	R\$ 8,60	R\$ 7,42

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

FRASCO 100\,00 ML 268498

9430010500453202100058, 1581990500003202100075,
1532820500004202000538

Ano da Compra

2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários e farmacológicos

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,98

Valor Unitário do Item: R\$ 7,42

Código do CATMAT: 268498

Descrição do Item: METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JP

Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 08676370000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158199 - CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00453/2021

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de uso veterinário para cães e equinos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 380

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,25

Valor Unitário do Item: R\$ 8,6

Código do CATMAT: 268498

Descrição do Item: METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: METRONIDAZOL

Data do Resultado: 15/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA

CNPJ/CPF: 05461276000190

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00538

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Itens laboratoriais, medicamentos, uniformes e material de limpeza para aulas práticas da Escola de Veterinária da UFMG.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 14

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 268498

Descrição do Item: METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: METRONIDAZOL

Data do Resultado: 20/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ/CPF: 00839576000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,52	R\$ 15,00	R\$ 6,03

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
268481	44 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2021
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos psicotrópicos e anestésicos
Quantidade Ofertada: 37.500
Valor Proposto Unitário: R\$ 14,6
Valor Unitário do Item: R\$ 6,03
Código do CATMAT: 268481
Descrição do Item: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 11/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 83929976000170
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925448 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00109/2021
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 20.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 15
Valor Unitário do Item: R\$ 15
Código do CATMAT: 268481
Descrição do Item: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HIPOLABOR
Data do Resultado: 09/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 96827563000127
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2021

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição de material farmacológico para mitigação e tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade Ofertada: 30.307

Valor Proposto Unitário: R\$ 30

Valor Unitário do Item: R\$ 22,53

Código do CATMAT: 268481

Descrição do Item: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 30/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 16970999000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,66	R\$ 8,50	R\$ 7,05

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
420599	9283400500007202100252, 9827550500002202100308, 1603880500001202100168, 7622000600096202100010	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00168
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos Veterinários
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R\$ 8
Valor Unitário do Item: R\$ 7,05
Código do CATMAT: 420599
Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DIMORF 10MG/ML SOL.
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 21783698000139
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160388 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00308

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,22

Valor Unitário do Item: R\$ 8,5

Código do CATMAT: 420599

Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRISTALIA

Data do Resultado: 26/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11195977000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00096/2021

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,42

Código do CATMAT: 420599

Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: THE BEST

Data do Resultado: 24/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA

CNPJ/CPF: 03339270000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

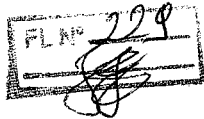
Número da UASG: 762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
	R\$ 12,81	R\$ 12,33	R\$ 11,20
Quantidade total de registros: 3			
Registros apresentados: 1 a 3			

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano de Compra
304871	8 of 1854001	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00142/2021
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos para realizar tratamento de militares diariamente no Posto Médico e Formação Sanitária.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 11,2
Código do CATMAT: 304871
Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LA DALLA
Data do Resultado: 08/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LA DALLA FORTA JUNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 11145401000155
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

FL N° 232

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

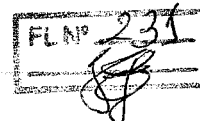
Identificação da Compra: 00097/2021
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Aquisição de materiais médico hospitalar para a Seção de Saúde da OM.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 12,33
Código do CATMAT: 304871
Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: THE BEST PHARMA
Data do Resultado: 03/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 03339270000113
Pessoa do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERUCINO/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2021

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de materiais e medicamentos para uso veterinário, conforme especificações constantes do Anexo I.

Quantidade Ofertada: 360

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,5

Valor Unitário do Item: R\$ 14,9

Código do CATMAT: 304871

Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISRP

Marca: CRISTALLA

Data do Resultado: 12/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 08734023000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

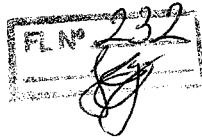
Número da UASG: 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 17,53	R\$ 16,14	R\$ 4,20

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço: 458254
Ano da Compra: 2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

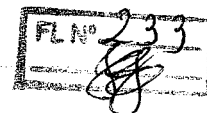
Identificação da Compra: 00032/2021
Número do Item: 00151
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 5
Valor Unitário do Item: R\$ 4,2
Código do CATMAT: 458254
Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES: ACIDO FOLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1: SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RARIVIT BABY
Data do Resultado: 13/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000170
Pais do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00069

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,85

Valor Unitário do Item: R\$ 5,3091

Código do CATMAT: 458254

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS-VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES-ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1.SOLUÇÃO ORAL.

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARTE NATIVA

Data do Resultado: 06/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 00002002000102

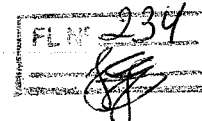
Parte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos 12, para atender as necessidades do Hospital São João Batista.

Quantidade Ofertada: 750

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,14

Valor Unitário do Item: R\$ 16,14

Código do CATMAT: 458254

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS. A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1 SOLUÇÃO ORAL.

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISRP

Marca: COMPLEXO B

Data do Resultado: 22/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MDP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 07768887000101

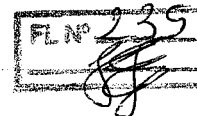
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927761 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00149

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos hospitalar, ambulatorial e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Terra Nova-PE.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,5

Valor Unitário do Item: R\$ 17,5

Código do CATMAT: 450254

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS-VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1:SOLUÇÃO ORAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 250,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOBO

Data do Resultado: 27/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 15439366000139

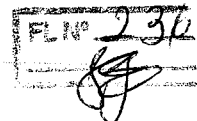
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00147/2021
Número do Item: 00052
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados oriundos de Demandas Judiciais.
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: R\$ 50,3333
Valor Unitário do Item: R\$ 41,49
Código do CATMAT: 458254
Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VIT. A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES. ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1 SOLUÇÃO ORAL.
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FR
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BIOLAB
Data do Resultado: 03/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

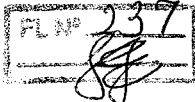
Nome do Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA.
CNPJ/CPF: 10448145000101
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Órgão: ESTADO DO PARANÁ
Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 20,31	R\$ 18,00	R\$ 14,80

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS		
Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
272326	9012630500003202100222, 9006310500003202100153, 9283940500013202100010, 1602420500010202100047	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

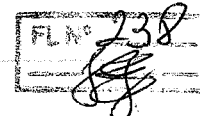
Identificação da Compra: 00013/2021
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MEDICAMENTOS para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, Por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/AGM nº 468 de 23 de março de 2020, para de aquisição de insumos farmacológicos e hospitalares.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$ 14,8
Valor Unitário do Item: R\$ 14,8
Código do CATMAT: 272326
Descrição do Item: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0.4 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML.
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HIPOLABOR
Data do Resultado: 02/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 20138626000176
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais farmacológicos para a Base Administrativa do Complexo de Saúde de Rio de Janeiro (Relançamento do Pregão Eletrônico nº 07/2020), com objetivo de atender as demandas da Policlínica Militar de Rio de Janeiro e Policlínica Militar da Praia Vermelha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 23,67

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 272326

Descrição do Item: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 30/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27105456000172

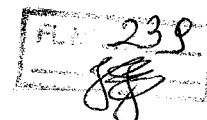
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00222

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima CE.

Quantidade Ofertada: 75

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,12

Valor Unitário do Item: R\$ 28,12

Código do CATMAT: 272126

Descrição do Item: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISPP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 01/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 05675713000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,29	R\$ 3,72	R\$ 3,13

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
305751	11 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e produtos de desinfecção de superfícies para o Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa-PR, 13º Batalhão de Infantaria Blindado, 3º Regimento de Carros de Combate, Esquadrão de Comando da 5ª Brigada Cavalaria Blindada e 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, todos subordinados a 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.
Quantidade Ofertada: 1.100
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,3
Valor Unitário do Item: R\$ 3,13
Código do CATMAT: 305751
Descrição do Item: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 4,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HYPOFARMA
Data do Resultado: 25/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40274237000185
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2020

Número do Item: 00142

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,72

Valor Unitário do Item: R\$ 3,7199999999999998

Código do CATMAT: 305751

Descrição do Item: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 4,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CRISTÁLIA

Data do Resultado: 05/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 05003408000130

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925856 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos de uso farmacêutico para o 1º Batalhão Ferroviário

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,21

Valor Unitário do Item: R\$ 6,02

Código do CATMAT: 305751

Descrição do Item: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 4,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NAUSEDRON

Data do Resultado: 17/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 16553940000148

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 30,38	R\$ 29,49	R\$ 29

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

409021

9258090500010202100104, 1602880600081202100001, 1602880600076202100003, 1600180600020202100003

Ano da Compra

2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Material de aquisição de medicamento para caninos do CIG

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 409021

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:6,8% + 2%, FORMA FÍSICA:SPRAY, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TUBO 125,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TARANTO

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ/CPF: 00839576000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

PROTOCOLO GERAL NUP 64207.001302/2022-85	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (Centro Coronel Jorge Teixeira)	ASSUNTO Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 Medicamento de uso veterinário
SEÇÃO: SALC / CIGS – Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Centro de Instrução de Guerra na Selva.		

VOLUME: 02	PÁGINAS: _____ à _____
------------	------------------------

INTERESSADOS:

- (UG 160012) Centro de Instrução de Guerra na Selva – Divisão veterinária (zoológico)

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 – CIGS - Medicamentos de uso veterinário

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Nr	ÍNDICE	Página
01	Anexos do Relatório da Pesquisa de Mercado (continuação)	
02	Termo de Referência Inicial	
03	Intenção de Registro de Preços nº 005/2022	
04	Documentos do Órgão Participante da IRP 005/2022 - CIGS	
05	Justificativa para adoção do SRP	
06	Declaração de atividade de custeio	
07	Justificativa para não previsão de participação de empresas reunidas em consórcio	
08	Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio	
09	Edital Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022	
10	Termo de Referência consolidado com o participante (anexo I do edital)	
11	Demais anexos do edital	

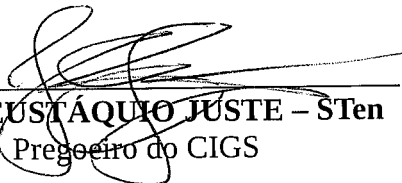


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, procedemos a abertura deste volume nº 002, do processo nº 64207.001302/2022-85, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – CIGS, que se inicia com a folha nº 202. Para constar, eu João **Eustáquio** Juste – STen, subscrevo e assino.

Manaus - AM, 05 de maio de 2022.


JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE – STen
Pregoeiro do CIGS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7,94	R\$ 8,37	R\$ 1,16

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
445753	9830270500005202100156, 9260160500019202100041, 4532300500311202100062, 9802770500012202100091	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00156
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, insumos e saneantes
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R\$ 2,31
Valor Unitário do Item: R\$ 1,16
Código do CATMAT: 445753
Descrição do Item: ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 03/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 19841791000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00311/2021
Número do Item: 00062
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 8,37
Código do CATMAT: 445753
Descrição do Item: ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 03/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 07768887000101
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais de uso veterinário, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,29

Valor Unitário do Item: R\$ 14,29

Código do CATMAT: 445753

Descrição do Item: ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CÁPSULA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CEPAV

Data do Resultado: 17/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF: 39248098000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Órgão: DISTRITO FEDERAL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 16,16	R\$ 12,50	R\$ 10,98

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
411428	12 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, visando atender às necessidades do IF Goiano Campus Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,87

Valor Unitário do Item: R\$ 10,98

Código do CATMAT: 411428

Descrição do Item: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 0,02%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:**Unidade de Fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** NACIONAL**Data do Resultado:** 26/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROPAIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERIANARIOS LTDA**CNPJ/CPF:** 26625368000139**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos veterinários.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 12,495
Código do CATMAT: 411428
Descrição do Item: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 0,02%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LIDOFARM BIOFARM
Data do Resultado: 17/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28591670000149
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R\$ 50
Valor Unitário do Item: R\$ 25
Código do CATMAT: 411428
Descrição do Item: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 0,02%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CLORIDRATO DE LIDOCA
Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

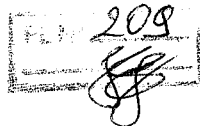
Nome do Fornecedor: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ/CPF: 01362890000144
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 57,38	R\$ 57,38	R\$ 48,75

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
418286	1530630600522202100014, 0258090300010302100127	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

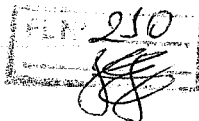
Identificação da Compra: 00522/2021
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Aquisição de Medicamento Veterinário para o Hospital Veterinário.
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 48,75
Código do CATMAT: 418286
Descrição do Item: MELOXICAM, COMPONENTES:ASSOCIADO AO SULFATO DE CONDROITINA A. CONCENTRAÇÃO :2 MG + 400 MG. FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO. USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ELO-XICAM 0,2%
Data do Resultado: 08/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGRUP
CNPJ/CPF: 07296219000129
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021
Número do Item: 00137
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinas do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$ 120
Valor Unitário do Item: R\$ 66
Código do CATMAT: 418286
Descrição do Item: MELOXICAM, COMPONENTES: ASSOCIADO AO SULFATO DE CONDROITINA A, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, USO: USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MELOXICAN 2MG + SULF
Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ/CPF: 01362890000144
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Órgão: ESTADO DO PARÁ
Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,25	R\$ 15,68	R\$ 10,18

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
407456	9846730500022202100003, 2545010600032202100014, 1605150600006202100005	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos de uso veterinário para Zoonoses Municipal, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP e equiparada

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,16

Valor Unitário do Item: R\$ 10,18

Código do CATMAT: 407456

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELO-XICAM 0,5 MG

Data do Resultado: 31/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27875589000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos veterinários e medidas profiláticas.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 15,68
Código do CATMAT: 407456
Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ELO-XICAM
Data do Resultado: 08/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 26525513000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2021

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Aquisição de Medicamento Veterinário

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,88

Código do CATMAT: 407456

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :0,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELO-XICAM 0,5 MG

Data do Resultado: 31/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27875589000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 47,56	R\$ 44,07	R\$ 40,60

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
407455	1200160600089202100002, 4430330500040202100005, 1602220500023202100026, 9258090500010202100024, 1600160600036202100009	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00089/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos Veterinários Emergenciais para os cães e equinos da SCG-SJ e SPMont-SJ.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 40,6
Código do CATMAT: 407455
Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :6 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MELXIVET 6MG -DUPRAT
Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 27875589000128
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para cães do 7º BPE

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 44,07

Código do CATMAT: 407455

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :6 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: XXX

Data do Resultado: 20/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTRAL PEC COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 09814483000132

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

216

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 78

Valor Unitário do Item: R\$ 58

Código do CATMAT: 407455

Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO :6 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MELOXICAM 6,0 MG + E

Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ/CPF: 01362890000144

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,44	R\$ 3,50	R\$ 3

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
267310	234 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00453/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de uso veterinário para cães e equinos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 170

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,38

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 267310

Descrição do Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VETOL

Data do Resultado: 15/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA

CNPJ/CPF: 05461276000190

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00971/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de medicações e material médico cirúrgico não fornecidos pelo singra, para abastecimento do complexo hospitalar

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 267310

Descrição do Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: N/A

Data do Resultado: 29/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA

CNPJ/CPF: 03339270000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00078

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e insumos para Seção de Saúde.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,82

Valor Unitário do Item: R\$ 3,82

Código do CATMAT: 267310

Descrição do Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: METOCLOPRAMIDA

Data do Resultado: 03/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI

CNPJ/CPF: 02078622000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 10,01	R\$ 8,60	R\$ 7,42

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
FRASCO 100,00 ML 268498 9430010500453202100058, 1581990500003202100075,
1532820500004202000538

Ano da Compra
2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021
Número do Item: 00075
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários e farmacológicos
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 11,98
Valor Unitário do Item: R\$ 7,42
Código do CATMAT: 268498
Descrição do Item: METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JP
Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 08676370000155
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158199 - CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

221
88

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00453/2021

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de uso veterinário para cães e equinos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 380

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,25

Valor Unitário do Item: R\$ 8,6

Código do CATMAT: 268498

Descrição do Item: METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: METRONIDAZOL

Data do Resultado: 15/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA

CNPJ/CPF: 05461276000190

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00538

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Itens laboratoriais, medicamentos, uniformes e material de limpeza para aulas práticas da Escola de Veterinária da UFMG.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 14

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 268498

Descrição do Item: METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: METRONIDAZOL

Data do Resultado: 20/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ/CPF: 00839576000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,52	R\$ 15,00	R\$ 6,03

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
268481	44 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2021

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos psicotrópicos e anestésicos

Quantidade Ofertada: 37.500

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,6

Valor Unitário do Item: R\$ 6,03

Código do CATMAT: 268481

Descrição do Item: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENERICO

Data do Resultado: 11/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 83929976000170

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925448 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00109/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos

Quantidade Ofertada: 20.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 268481

Descrição do Item: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 09/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 96827563000127

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2021
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição de material farmacológico para mitigação e tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA.
Quantidade Ofertada: 30.307
Valor Proposto Unitário: R\$ 30
Valor Unitário do Item: R\$ 22,53
Código do CATMAT: 268481
Descrição do Item: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HIPOLABOR
Data do Resultado: 30/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 16970999000131
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS
Órgão: ESTADO DE GOIAS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 9,66

R\$ 8,50

R\$ 7,05

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

420599

9283400500007202100252, 9827550500002202100308, 1603880500001202100168, 7622000600096202100010

2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00168

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos Veterinários

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 8

Valor Unitário do Item: R\$ 7,05

Código do CATMAT: 420599

Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DIMORF 10MG/ML SOL.

Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 21783698000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160388 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00308

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,22

Valor Unitário do Item: R\$ 8,5

Código do CATMAT: 420599

Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRISTALIA

Data do Resultado: 26/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11195977000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982755 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00096/2021
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 13,42
Código do CATMAT: 420599
Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: THE BEST
Data do Resultado: 24/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

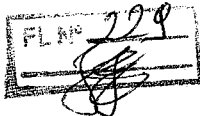
Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 03339270000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 12,81	R\$ 12,33	R\$ 11,20

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS		
Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
304071	8 of 1054001	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

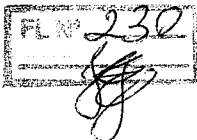
Identificação da Compra: 00142/2021
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos para realizar tratamento de militares diariamente no Posto Médico e Formação Sanitária.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 11,2
Código do CATMAT: 304071
Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LA DALLA
Data do Resultado: 08/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ/CPF: 11145401000155
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEXES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

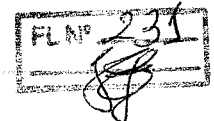
Identificação da Compra: 00097/2021
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Aquisição de materiais médicos hospitalar para a Seção de Saúde da OM.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 12,33
Código do CATMAT: 304871
Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: THE BEST PHARMA
Data do Resultado: 03/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 03339270000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERENCIADORJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2021

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de materiais e medicamentos para uso veterinário, conforme especificações constantes do Anexo I.

Quantidade Ofertada: 360

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,5

Valor Unitário do Item: R\$ 14,9

Código do CATMAT: 3008871

Descrição do Item: MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRISTALIA

Data do Resultado: 12/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 08734023000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

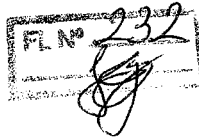
Número da UASG: 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEDERNEIRAS

Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 17,53	R\$ 16,14	R\$ 4,20

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço: 458254
Ano de Compra: 2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

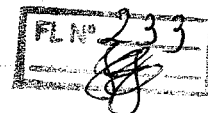
Identificação da Compra: 00032/2021
Número do Item: 00151
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 5
Valor Unitário do Item: R\$ 4,2
Código do CATMAT: 458254
Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1: SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PARVIT BABY
Data do Resultado: 13/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000170
Parte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00000

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,85

Valor Unitário do Item: R\$ 5,3094

Código do CATMAT: 458254

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES, ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1: SOLUÇÃO ORAL.

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARTE NATIVA

Data do Resultado: 06/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 003020012000102

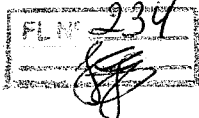
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985787 - PREF. MUN. DE PINHAL GRANDE

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

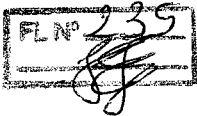
Identificação da Compra: 00019/2022
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos 12, para atender as necessidades do Hospital São João Batista.
Quantidade Ofertada: 750
Valor Proposto Unitário: R\$ 16,14
Valor Unitário do Item: R\$ 16,14
Código do CATMAT: 458254
Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS,VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1:SOLUÇÃO ORAL.
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma da Compra: SISRP
Marca: COMPLEXO B
Data do Resultado: 22/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 07768887000101
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

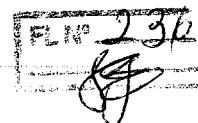
Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00149
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos hospitalar, ambulatorial e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Terra Nova-PE.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: R\$ 17,5
Valor Unitário do Item: R\$ 17,5
Código do CATMAT: 450254
Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÊUTICA 1. SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 250,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GLOBO
Data do Resultado: 27/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF: 15439366000139
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00147/2021

Número do Item: 00052

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Não Padronizados oriundos de Demandas Judiciais.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 50,3333

Valor Unitário do Item: R\$ 41,49

Código do CATMAT: 458254

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA 1. SOLUÇÃO ORAL.

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIOLAB

Data do Resultado: 03/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA.

CNPJ/CPF: 10448143000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

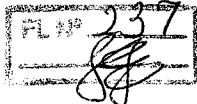
Número da UASG: 453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 20,31	R\$ 18,00	R\$ 14,80
Quantidade total de registros: 3		
Registros apresentados: 1 a 3		

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
272326	9012630500003202100232, 9006310500003202100153, 9003910500013202100010, 160234205000110202100047	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

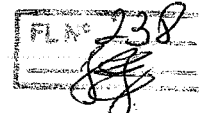
Identificação da Compra: 00013/2021
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MEDICAMENTOS para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida. Por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/AGM nº 468 de 23 de março de 2020, para de aquisição de insumos farmacológicos e hospitalares.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$ 14,8
Valor Unitário do Item: R\$ 14,8
Código do CATMAT: 272326
Descrição do Item: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0.4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML.
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HIPOLABOR
Data do Resultado: 02/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 20138620000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais farmacológicos para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (Relançamento da Pregão Eletrônica nº 07/2020), com objetivo de atender as demandas da Policlínica Militar do Rio de Janeiro e Policlínica Militar da Praia Vermelha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 23,67

Valor Unitário do Item: R\$ 18

Código do CATMAT: 272.126

Descrição do Item: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 30/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27105456000172

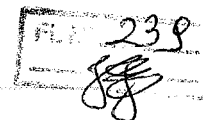
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2021

Número do Item: 00222

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médicos-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Miraima CE.

Quantidade Ofertada: 75

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,12

Valor Unitário do Item: R\$ 28,12

Código do CATMAT: 272326

Descrição do Item: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HIPOLABOR

Data do Resultado: 01/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 05675713000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE

Órgão: ESTADO DO CEARÁ

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,29	R\$ 3,72	R\$ 3,13

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
305751	11 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

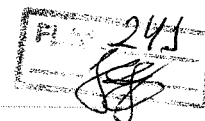
Identificação da Compra: 00009/2021
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e produtos de desinfecção de superfícies para o Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa-PR, 13º Batalhão de Infantaria Blindado, 3º Regimento de Carros de Combate, Esquadrão de Comando da 5ª Brigada Cavalaria Blindada e 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, todos subordinados a 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.
Quantidade Ofertada: 1.100
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,3
Valor Unitário do Item: R\$ 3,13
Código do CATMAT: 305751
Descrição do Item: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 4,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HYPOFARMA
Data do Resultado: 25/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40274237000185
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2020
Número do Item: 00142
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,72
Valor Unitário do Item: R\$ 3,7199999999999998
Código do CATMAT: 305751
Descrição do Item: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 4,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CRISTÁLIA
Data do Resultado: 05/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 05003408000130
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925856 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos de uso farmacêutico para o 1º Batalhão Ferroviário
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,21
Valor Unitário do Item: R\$ 6,02
Código do CATMAT: 305751
Descrição do Item: ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 4,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NAUSEDRON
Data do Resultado: 17/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 16553940000148
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 30,38	R\$ 29,49	R\$ 29

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
409021	9258090500010202100104, 1602880600081202100001, 1602880600076202100003, 1600180600020202100003	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Material de aquisição de medicamento para caninos do CIG
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 29
Código do CATMAT: 409021
Descrição do Item: OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:6,8% + 2%, FORMA FÍSICA:SPRAY, USO :USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: TUBO 125,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TARANTO
Data do Resultado: 27/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ/CPF: 00839576000147
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICO/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para os caninos do Campo de Instrução de Gericinó

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 409021

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:6,8% + 2%, FORMA FÍSICA:SPRAY, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TUBO 125,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TARANTO

Data do Resultado: 22/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ/CPF: 00839576000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Medicamentos para cães de guerra

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29,97

Código do CATMAT: 409021

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:6,8% + 2%, FORMA FÍSICA:SPRAY, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SM

Data do Resultado: 16/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. P. S. RAMOS & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08492299000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

246
88

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00104

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar descartável de forma parcelada para os animais carga da PMPA: cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e equinos do Regimento de Polícia Montada (capital), 3º BPM (Santarém), 4º BPM (Marabá), 5º BPM (Castanhal) e 13º BPM (Tucuruí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 128

Valor Unitário do Item: R\$ 33,56

Código do CATMAT: 409021

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:6,8% + 2%, FORMA FÍSICA:SPRAY, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TUBO 125,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGENER/ AGENER

Data do Resultado: 23/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 19061289000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925809 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 30,66	R\$ 28,66	R\$ 25,34

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

437578

9430010500453202100078, 2545010500033202000028, 1200140500018202100035,
1600120600091202100007

Ano da Compra

2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de adestramento, medicamento e ração animal para a Seção de Cães de Guerra da BAFZ.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 52,24

Valor Unitário do Item: R\$ 25,34

Código do CATMAT: 437578

Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO PAMOATO DE OXANTEL, CONCENTRAÇÃO: 14,5 MG + 9,5 MG, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO ORAL, USO: USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PETZI

Data do Resultado: 17/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FCIA VETER PET LTDA

CNPJ/CPF: 04664903000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2020

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Veterinários Grupo 03: Antiparasitários, vermífugos, endoparasiticidas e ectoparasiticidas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 29,17

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 437578

Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO PAMOATO DE OXANTEL, CONCENTRAÇÃO:14,5 MG + 9,5 MG, FORMA FÍSICA:SUSPENSÃO ORAL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VERMIVET FILHOTE

Data do Resultado: 08/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGROP

CNPJ/CPF: 07296219000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00453/2021

Número do Item: 00078

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de uso veterinário para cães e equinos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 112

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 31,31

Código do CATMAT: 437578

Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO PAMOATO DE OXANTEL, CONCENTRAÇÃO:14,5 MG + 9,5 MG, FORMA FÍSICA:SUSPENSÃO ORAL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BASKEN SUSPENSÃO

Data do Resultado: 15/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 09049833000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00091/2021

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para clínica veterinária do Zoológico do CIGS>

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 40

Código do CATMAT: 437578

Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO PAMOATO DE OXANTEL, CONCENTRAÇÃO:14,5 MG + 9,5 MG, FORMA FÍSICA:SUSPENSÃO ORAL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHEMITEC

Data do Resultado: 05/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF: 39248098000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2,78	R\$ 2,05	R\$ 1,51

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
415505	9865950500057202100069, 3990030500012202100065, 2545010500033202000029, 1581250500071202100236	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2021

Número do Item: 00069

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos veterinários- S R P (exclusivo ME/EPP).
Saude

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 1,51

Código do CATMAT: 415505

Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, CONCENTRAÇÃO:230 MG + 20 MG, FORMA FÍSICA:EM COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CHEMITAL GATOS

Data do Resultado: 18/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2020
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Veterinários Grupo 03: Antiparasitários, vermífugos, endoparasiticidas e ectoparasiticidas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.
Quantidade Ofertada: 700
Valor Proposto Unitário: R\$ 6,61
Valor Unitário do Item: R\$ 1,6
Código do CATMAT: 415505
Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, CONCENTRAÇÃO:230 MG + 20 MG, FORMA FÍSICA:EM COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CHEMITAL GATOS
Data do Resultado: 08/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGROP
CNPJ/CPF: 07296219000129
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS
Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2021

Número do Item: 00236

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Veterinários e Hospitalares, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,04

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 415505

Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, CONCENTRAÇÃO:230 MG + 20 MG, FORMA FÍSICA:EM COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CHEMITAL GATOS

Data do Resultado: 14/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27875589000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento, sob demanda, de medicamentos, material de adestramento e material de consumo veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Tudo em conformidade com Termo de Referência e Planilha.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 30
Valor Unitário do Item: R\$ 5,5
Código do CATMAT: 415505
Descrição do Item: PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, CONCENTRAÇÃO:230 MG + 20 MG, FORMA FÍSICA:EM COMPRIMIDO, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CHEMITAL GATOS
Data do Resultado: 10/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 27875589000128
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 399003 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A
Órgão: MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Órgão Superior: MINISTERIO DOS TRANSPORTES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 12,53	R\$ 14,50	R\$ 8,53

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
267769	246 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00124/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo médico.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,53

Código do CATMAT: 267769

Descrição do Item: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANVAL

Data do Resultado: 01/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA

CNPJ/CPF: 03339270000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160494 - 21.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Aquisição de material para o canil

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14,5

Código do CATMAT: 267769

Descrição do Item: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANVAL

Data do Resultado: 04/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA

CNPJ/CPF: 03339270000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Atender necessidade de insumos farmacológicos

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14,55

Código do CATMAT: 267769

Descrição do Item: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 24/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 22341240000192

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160274 - 25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,70	R\$ 4,36	R\$ 3,69

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
267735	9823230500036202100057, 9809250500007202100160, 9830230500001202100235, 1602420500010202100054, 9839030500001202100158	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00235
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos
Quantidade Ofertada: 3.600
Valor Proposto Unitário: R\$ 5,52
Valor Unitário do Item: R\$ 3,69
Código do CATMAT: 267735
Descrição do Item: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HYPOFARMA
Data do Resultado: 15/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 26084880000115
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983023 - PREFEITURA M.DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00158

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial e material odontológico, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sento Sé - Bahia

Quantidade Ofertada: 42.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,36

Valor Unitário do Item: R\$ 4,36

Código do CATMAT: 267735

Descrição do Item: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 01/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JUAZEIRO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA

CNPJ/CPF: 01340394000190

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983903 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00160

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,04

Valor Unitário do Item: R\$ 6,04

Código do CATMAT: 267735

Descrição do Item: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: UNIDADE

Data do Resultado: 26/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ/CPF: 10645510000170

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

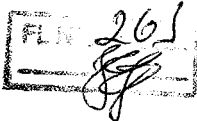
Número da UASG: 980925 - PREFEITURA MUN.DE SÃO RAIM.DAS MANGABEIRAS/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
	R\$ 21,99	R\$ 21,87	Rs 21,30
Quantidade total de registros: 3			
Registros apresentados: 1 a 3			
FILTROS APLICADOS			
Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra		Ano da Compra
274918	9800056500001202100151, 1556100300011202100017, 9266070500016202100030, 155612365000148202100057		2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

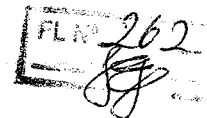
Identificação da Compra: 00018/2021
Número do Item: 00057
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos (Itens fracassados ou desertos do Pregão Eletrônico nº 18/2021), a fim de suprir demanda da HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R\$ 143,7
Valor Unitário do Item: R\$ 21,3
Código do CATMAT: 274918
Descrição do Item: RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOACIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISMAGA 3,50 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CRISTALIA
Data do Resultado: 06/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 29043834000166
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2021

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição medicamentos e materiais, destinados ao enfrentamento da pandemia para atender a demanda do hospital municipal de gov. Valadares, UTIs, leitos clínicos e maternidade devido ao aumento expressivo referente ao enfrentamento da pandemia coronavirus e abertura de novos leitos.

Quantidade Ofertada: 3.500

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,87

Valor Unitário do Item: R\$ 21,87

Código do CATMAT: 274916

Descrição do Item: RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Q/AMINOACIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 3,50 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRUSTÁLIA

Data do Resultado: 01/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENEPARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 15439366000133

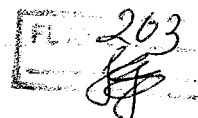
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 30011/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de linha geral, imunossupressores, medicamentos e antibióticos de uso oftalmológico e otológico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 22,8

Valor Unitário do Item: R\$ 22,8

Código do CATMAT: 27491B

Descrição do Item: RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OPTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 3,50 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LATINOFARMA

Data do Resultado: 11/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 01301826000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,72	R\$ 3,65	R\$ 3,57

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
303292	24 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021

Número do Item: 00175

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLOGICO. A Maternidade Escola está em situação de estoque crítico em razão da grande demanda ocorrida no ano de 2021, levando-se em conta que o estado de calamidade pública provocada pela pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) elevou sobremaneira o consumo desses itens básicos de atendimentos á pacientes.

Quantidade Ofertada: 13.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,19

Valor Unitário do Item: R\$ 3,57

Código do CATMAT: 303292

Descrição do Item: RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 12/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 37164646000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Materiais Médicos Farmacológicos) para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus.

Quantidade Ofertada: 11.640

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,86

Valor Unitário do Item: R\$ 3,64

Código do CATMAT: 303292

Descrição do Item: RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRESSENIUS

Data do Resultado: 26/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28766510000193

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2021

Número do Item: 00036

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de SOLUÇÕES

Quantidade Ofertada: 22.041

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,54

Valor Unitário do Item: R\$ 3,66

Código do CATMAT: 303292

Descrição do Item: RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 24/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2021
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de soluções parenterais de grande volume (soro) e ampolagens para atender a demanda habitual do hospital municipal de governador Valadares e aumento expressivo da demanda no enfrentamento da pandemia covid-19.
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 3,99
Valor Unitário do Item: R\$ 3,99
Código do CATMAT: 303292
Descrição do Item: RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FRESENIUS
Data do Resultado: 08/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ/CPF: 07790854000168
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 50,68	R\$ 48,67	R\$ 43,50

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
TUBO 2\,00 ML	443436	1602220500023202100016, 1581250500071202100199, 1602110600103202100002	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2021
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos de remonta veterinária.
Quantidade Ofertada: 684
Valor Proposto Unitário: R\$ 100
Valor Unitário do Item: R\$ 43,5
Código do CATMAT: 443436
Descrição do Item: SELAMECTINA, CONCENTRAÇÃO:120 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: TUBO 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: REVOLUTION
Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 09049833000111
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00103/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Vacina giardiavax - 2 - revolution 12% 240mg.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 48,6666

Código do CATMAT: 443436

Descrição do Item: SELAMECTINA, CONCENTRAÇÃO:120 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TUBO 2,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SE

Data do Resultado: 21/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOCOT COMERCIO DE PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 84964360000101

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2021

Número do Item: 00199

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Veterinários e Hospitalares, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 59,86

Código do CATMAT: 443436

Descrição do Item: SELAMECTINA, CONCENTRAÇÃO:120 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TUBO 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REVOLUTION

Data do Resultado: 14/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 09049833000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 42,67	R\$ 43,00	R\$ 38

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
420410	1350350500005202100007, 1540520500057202100009, 1603830600004202100006	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para tratamento do cavalo Ponteiro do Rincão

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 38

Código do CATMAT: 420410

Descrição do Item: SULFADOXINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA E PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG + 40 MG + 12 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SULFADOXINA

Data do Resultado: 18/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IARA FERREIRA DE FREITAS - ME

CNPJ/CPF: 07197153000110

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160383 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Veterinários
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$ 100
Valor Unitário do Item: R\$ 43
Código do CATMAT: 420410
Descrição do Item: SULFADOXINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA E PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG + 40 MG + 12 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: FORTGAL
Data do Resultado: 28/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28591670000149
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135035 - EMBRAPA PECUARIA SUL/BAGE/RS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos para animais.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 47,01

Valor Unitário do Item: R\$ 47,01

Código do CATMAT: 420410

Descrição do Item: SULFADOXINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA E PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG + 40 MG + 12 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTGAL

Data do Resultado: 01/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTAL/UFV

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 51,75 R\$ 52,50 R\$ 42

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
412743	1206430500012202100005, 1583350500002202100017, 1931030500012202100018, 1584850600005202100009, 1530630600522202100023, 1603760600010202100001	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Republicação de itens desertos e cancelados para Aquisição de Insumos, materiais e equipamentos para produção animal, vegetal e agroindustrial e medicamentos veterinários.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: R\$ 56,66
Valor Unitário do Item: R\$ 42
Código do CATMAT: 412743
Descrição do Item: SULFADOXINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:200 MG + 40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FORTGAL
Data do Resultado: 17/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28591670000149
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS São VICENTE
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, medicamentos, material hospitalar e cirúrgico, destinados a suprir as necessidades de manutenção dos animais silvestres do Centro de Triagem de Animais Silvestres CETAS, localizado em Porto Seguro/BA,

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 73,77

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 412743

Descrição do Item: SULFADOXINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:200 MG + 40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRISSULMAX

Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 27875589000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193103 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/BA

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para uso veterinário.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 55

Código do CATMAT: 412743

Descrição do Item: SULFADOXINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:200 MG + 40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: OURO FARMA COMERCIO

Data do Resultado: 26/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OURO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 19869952000174

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos de uso geral, insumos veterinários e hospitalares do IFRJ - Campus Pinheiral

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 60

Código do CATMAT: 412743

Descrição do Item: SULFADOXINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:200 MG + 40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRISSULMAX - DECHRA

Data do Resultado: 23/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATOS MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 38457380000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

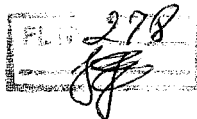
Número da UASG: 158485 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS PINHEIRAL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
	R\$ 60,03	R\$ 59,00	R\$ 42,58
Quantidade total de registros:	3		
Registros apresentados:	1 a 3		

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
439485	9 of 1813900	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

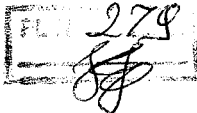
Identificação da Compra: 00015/2021
Número do Item: 00038
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, periódica, de forma parcelada, de materiais ambulatoriais e hospitalares, EPIs e medicamentos humanos e veterinários destinados ao tratamento, recuperação e reabilitação de animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres CEIAS do IBAMA no Estado de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.
Quantidade Ofertada: 36
Valor Proposto Unitário: R\$ 42,58
Valor Unitário do Item: R\$ 42,58
Código do CATMAT: 439485
Descrição do Item: SULFANILAMIDA, COMPOSIÇÃO: SULFADIAZINA, GENTAMICINA, VIT A E URÉIA, CONCENTRAÇÃO: 5 G + 5 G + 0,5 G + 120.000 UI + 5 G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 50,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VETAGLOS
Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RENATO MACHADO PINTO
CNPJ/CPF: 35534016000169
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193108 - IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS
Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

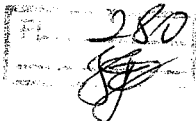
Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Atender as necessidades do Aquartelamento-Balas
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 59
Código do CATMAT: 439485
Descrição do Item: SULFANILAMIDA, COMPOSIÇÃO: SULFADIAZINA, GENTAMICINA, VIT A E LÍBIA, CONCENTRAÇÃO: 5 G + 5 G + 0,5 G + 120.000 UI + 5 G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, APLICAÇÃO: ISO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 50,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma da Compra: SISPP
Marca: -
Data do Resultado: 25/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRANCIELI BAJADARES VELEDA
CNPJ/CPF: 22327440000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 180363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO(RS)
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2021
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para uso veterinário. Atende 4ª Pd PE MEC.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 78,5
Código do CATMAT: 439485
Descrição do Item: SULFANILAMIDA, COMPOSIÇÃO:SULFADIAZINA, GENTAMICINA, VITA E LURÉIA, CONCENTRAÇÃO:5 G + 5 G + 0,5 G + 120.000 UI + 5 G, FORMA FARMACÉUTICA:POMADA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 50,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma da Compra: SISPP
Marca: SM
Data do Resultado: 23/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

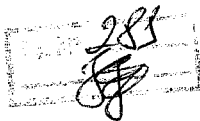
Nome do Fornecedor: MOISES SCHMITZ PEREIRA
CNPJ/CPF: 24891433000131
Porte do Fornecedor: Não Intermédio

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 192,22	R\$ 186,98	R\$ 177,77

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
408992	1530500300004202100111, 9846750300039202100005, 1530630600322202100010, 15851705000129202100338, 1540470500017202100085	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 02004/2021
Número do Item: 00111
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico e Medicamentos Veterinários para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência / Edital.
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: R\$ 182,27
Valor Unitário do Item: R\$ 177,77
Código do CATMAT: 408992
Descrição do Item: TILETAMINA CLORIDRATO. COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM. CONCENTRAÇÃO: 125 MG + 125 MG. FORMA FÍSICA: PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL + DILUENTE. APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ZOLETIL 50
Data do Resultado: 13/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 26525513000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de uso veterinário para uso no Castramóvel da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o MPNOR PREÇO POR ITEM.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 420

Valor Unitário do Item: R\$ 186,98

Código do CATMAT: 400992

Descrição do Item: Tiletamina Cloridrato, Composição: Associado ao Cloridrato de Zolazepam, Concentração: 125 MG + 125 MG, Forma Física: Pó Liofilizado PI Injetável + Diluente, Aplicação: Uso Veterinário

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TELAZOL

Data do Resultado: 26/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 09049833000111

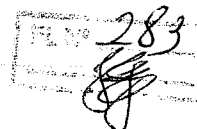
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2021

Número do Item: 00330

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais consumíveis da área de saúde humana e veterinária para os laboratórios e Hospital Veterinário da UFES, para o Ambulatório de Especialidades Médicas da UBS-Esplanada e reagentes para análise e tratamento de água para consumo humano.

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: R\$ 211,9

Valor Unitário do Item: R\$ 211,9

Código do CATMAT: 400992

Descrição do Item: TILLETAMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 125 MG + 125 MG, FORMA FÍSICA: PO LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL + DILUENTE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISRP

Marca: ZOLETIL 50

Data do Resultado: 30/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

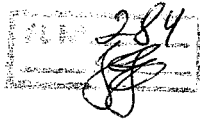
Número da UASG: 138517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 283,23	R\$ 265,32	R\$ 255
Quantidade total de registros: 3		
Registros apresentados: 1 a 3		

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
an8991	1540470500017202100006, 1501990500003202100099, 4532300500311202100108, 1603210600029202100001	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

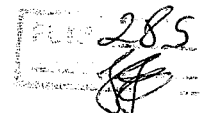
Identificação da Compra: 00029/2021
Número do Item: 0001
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos de uso animal.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 255
Código do CATMAT: 408991
Descrição do Item: TILETAMINA CLONDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 250 MG + 250 MG, FORMA FÍSICA: PÓ LIOFILIZADO IV INJETÁVEL + DILUENTE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SM
Data do Resultado: 27/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A GEORGE G DA SILVA COMUNICACAO
CNPJ/CPF: 35758553000192
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00311/2021

Número do Item: 00100

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 265,32

Código do CATMAT: 408991

Descrição do Item: HLETAMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 250 MG + 250 MG, FORMA FÍSICA: PÓ LIOFILIZADO E INJETÁVEL + DISSOLVENTE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISRP

Marca: ZOETIL 100

Data do Resultado: 07/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

CNPJ/CPF: 26525513000100

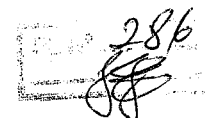
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 20003/2021

Número do Item: 00000

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários e farmacológicos

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 329,37

Valor Unitário do Item: R\$ 329,37

Código do CATMAT: 408991

Descrição do Item: TILETAMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 250 MG + 250 MG, FORMA FÍSICA: PÓ LIOFILIZADO EM INJETÁVEL + DISSOLVENTE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ZOLETIL 100

Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 26325513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 138199 - CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 29,03	R\$ 29,41	R\$ 27,80

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
271582	1550110500061202100072, 1531500500040202100017, 9250030500718202100002, 1206320500099202100211, 1601490500017202000194	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00718/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS XV.
Quantidade Ofertada: 744
Valor Proposto Unitário: R\$ 29,87
Valor Unitário do Item: R\$ 27,8
Código do CATMAT: 271582
Descrição do Item: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 3,50 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CRISTÁLIA/TOBRACIN
Data do Resultado: 10/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44734671000151
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2020

Número do Item: 00194

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico para o Posto Médico de Guarnição de Dourados (PMGu/Dos).

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: R\$ 29,61

Valor Unitário do Item: R\$ 29,41

Código do CATMAT: 271582

Descrição do Item: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 3,50 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LEGRAND

Data do Resultado: 15/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 13444848000151

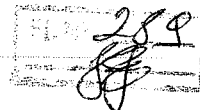
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00061/2021

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos padronizados para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial EBSEH.

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: R\$ 29,87

Valor Unitário do Item: R\$ 29,87

Código do CATMAT: 271582

Descrição do Item: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 3,50 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TOBRACIN/CRISTÁLIA

Data do Resultado: 01/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44734671000151

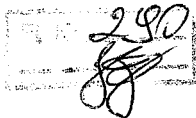
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3,43	R\$ 3,60	RS 2,70

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS		
Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
292382	13 of 1834001	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

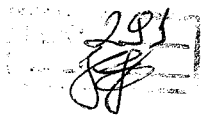
Identificação da Compra: 00005/2021
Número do Item: 00102
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e reagentes químicos, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R\$ 6
Valor Unitário do Item: R\$ 2,7
Código do CATMAT: 292382
Descrição do Item: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HIPOLADOR
Data do Resultado: 31/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 02835723000138
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da DARG: 160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

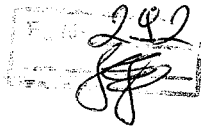
Identificação da Compra: 00039/2021
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Aquisição de remédio para o Hospital de Campanha.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,6
Código do CATMAT: 292382
Descrição do Item: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 18/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 0333927000113
Pais do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160238 - BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, medicamentos, material hospitalar e cirúrgico, destinados a suprir as necessidades de manutenção dos animais silvestres do Centro de Triagem de Animais Silvestres CETAS, localizado em Porto Seguro/BA.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R\$ 4
Valor Unitário do Item: R\$ 4
Código do CATMAT: 292382
Descrição do Item: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 19/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40274237000185
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193103 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/BA
Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 141,93	R\$ 143,95	R\$ 127,33

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
408845	9 of 1815300	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00093/2021

Número do Item: 00067

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais Veterinários para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 175,56

Valor Unitário do Item: R\$ 127,33

Código do CATMAT: 408845

Descrição do Item: XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EQUISEDAN 50ML

Data do Resultado: 21/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

294
[Handwritten signature]

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2021
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades do Div Vet do CIGS
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 140
Código do CATMAT: 408845
Descrição do Item: XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: XILAZIN
Data do Resultado: 28/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10983202000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020

Número do Item: 00333

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo laboratorial e médico-hospitalar.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 147,9

Valor Unitário do Item: R\$ 147,9

Código do CATMAT: 408845

Descrição do Item: XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,
USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EQUISEDAN

Data do Resultado: 08/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de material veterinário para o CHJA

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 152,5

Código do CATMAT: 408845

Descrição do Item: XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 25/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160358 - 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 172,79 R\$ 172,09 R\$ 136,70

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
410473	1530630600522202100026, 1531660500009202100079, 1602700600017202100001, 1601330600058202100023, 1580920600126202100014	2021, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00522/2021
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Aquisição de Medicamento Veterinário para o Hospital Veterinário.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 136,7
Código do CATMAT: 410473
Descrição do Item: XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: EQUISEDAN
Data do Resultado: 08/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGROP
CNPJ/CPF: 07296219000129
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

288
JP

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para a Seção Veterinária Regimental.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 172,09
Código do CATMAT: 410473
Descrição do Item: XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: EQUISEDAN/JA SAUDE
Data do Resultado: 13/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 27875589000128
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos veterinários.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 209,59

Código do CATMAT: 410473

Descrição do Item: XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: XX

Data do Resultado: 29/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROLINE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 01792003000178

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(Centro Coronel Jorge Teixeira/1964)

300

ff

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 04/2022
(Processo Administrativo nº 64207.001302/2022-85)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Centro de Instrução de Guerra na Selva - CIGS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Alantoína, composição: óxido de zinco, concentração: 30 mg + 30 mg, forma farmacêutica: pomada, aplicação: uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Alantol. Validade mínima até 12 meses.	440964	BISNAGA 250 G	10	R\$ 184,02
2	Acepromazina, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral gotas, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407499	FRASCO 10 ML	20	R\$ 37,00
3	Acepromazina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407500	FRASCO 20 ML	10	R\$ 34,48
4	Atipamezole, concentração 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário	447845	FRASCO 10 ML	4	R\$ 608,00
5	Atropina sulfato, concentração: 0,25 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	478760	AMPOLA 1 ML	200	R\$ 1,34
6	Butorfanol Tartarato, concentração: 14,58 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário	408952	FRASCO 10 ML	5	R\$ 257,17
7	Carbonato de Cálcio, composição: associado com vitamina D3, concentração: 500 mg + 400 UI	448610	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,60

301

FL. 02
Rubrica: 

8	Cefalexina, concentração: 300 mg, aplicação: uso veterinário. Uso oral. Validade mínima até 12 meses.	412387	COMPRIMIDO	20	R\$ 34,83
9	Cetamina, sal químico: cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Cetamin. Validade mínima até 12 meses.	407461	FRASCO 50 ML	20	R\$ 105,00
10	Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	448845	AMPOLA 2 ML	100	R\$ 5,79
11	Cipermetrina, composição: alumínio, sulfadiazina, prata e ddpv, concentração: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 g, forma farmacêutica: spray, frasco de 200 ml, aplicação: uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Bactrovet. Validade mínima até 12 meses.	439483	FRASCO 500 ML	10	R\$ 29,00
12	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: frasco de 250 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	448699	FRASCO 250 ML	200	R\$ 2,17
13	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: frasco de 500 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	448699	FRASCO 500 ML	200	R\$ 7,99
14	Clorexidina Digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica.	269881	FRASCO 1 L	10	R\$ 29,30
15	Clorpirifós, composição: associado à cipermetrina e etiona, concentração: 8,5% + 5% + 16%, forma farmacêutica: solução para pulverização tópica, aplicação: uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	476641	FRASCO 1 L	5	R\$ 91,08
16	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada de 30 gramas. Validade mínima até 12 meses.	270495	BISNAGA 30 G	20	R\$ 29,91
17	Condroitina sulfato, composição: associada à glicosamina, colágeno, ác. ascórbico, outros componentes: sulfato de manganês e moluscos (perna canaliculus), concentração: 200mg + 300mg + 50mg + 50mg + 20mg + 100mg, forma física: em comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	410663	COMPRIMIDO	10	R\$ 104,80
18	Dexmedetomidina, composição: Cloridrato, concentração: 500 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário.	475041	FRASCO 10 ML	5	R\$ 287,76
19	Diazepam, concentração: 10 mg/ml, ampola de 2 ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	395147	AMPOLA 2 ML	100	R\$ 2,59
20	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, ampola de 2 ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267194	AMPOLA 2 ML	100	R\$ 2,53

302

Fl. 03
Rubrica: 8

21	Dipirona sódica, composição: associada com escopolamina butilbrometo, concentração: 500 mg + 4 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	412380	FRASCO 50 ML	10	R\$ 48,76
22	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, ampola, uso: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	268255	AMPOLA 1 ML	50	R\$ 12,00
23	Febendazol, composição: associado ao pamoato de pirantel e praziquantel, concentração: 40 mg + 28,8 mg + 10 mg/ml, forma física: suspensão oral, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	420959	FRASCO 30 ML	30	R\$ 33,92
24	Fenilbutazona, componentes: associado à dexametasona, concentração: 180 mg/g + 350 mg/g, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	451167	FRASCO 100 ML	5	R\$ 51,00
25	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,05 mg + 2,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	299317	AMPOLA 2 ML	50	R\$ 12,44
26	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	424712	AMPOLA 10 ML	50	R\$ 13,10
27	Flunixinia meglumina, concentração: a 1% de flunixinia, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Desflan. Validade mínima até 12 meses.	409183	FRASCO 50 ML	30	R\$ 56,25
28	Fluralaner, concentração: 1000 mg, aplicação: uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Bravecto. Validade mínima até 12 meses.	440008	COMPRIMIDO	10	R\$ 260,00
29	Furosemida, concentração: 10 mg/ml, forma física: solução injetável, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Diurax. Validade mínima até 12 meses.	267666	AMPOLA 2ML	100	R\$ 1,80
30	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 250 ml, característica adicional: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	366913	FRASCO 250 ML	100	R\$ 2,95
31	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, frasco de 250 ml, características adicionais: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	270092	FRASCO 250 ML	20	R\$ 2,63
32	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, frasco de 500 ml, características adicionais: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	270092	FRASCO 500 ML	100	R\$ 4,54
33	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco de 240 ml. Validade mínima até 12 meses.	268469	FRASCO 240 ML	30	R\$ 307,90

303

Fl. 04
Rubrica: 8

34	Itraconazol, concentração: 100 mg, aplicação: uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	445753	CAPSÚLA	300	R\$ 8,37
35	Lidocaína, composição: na forma cloridrato, associada com epinefrina, concentração: 2% + 0,02%, forma física: solução injetável. Qualidade igual ou superior ao Anestt. Validade mínima até 12 meses.	411428	FRASCO 50 ML	20	R\$ 12,50
36	Meloxicam, componentes: associado ao sulfato de condroitina a, concentração: 2 mg + 400 mg, forma farmacêutica: comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	418286	COMPRIMIDO	50	R\$ 57,38
37	Meloxicam, concentração: 0,5 mg, forma farmacêutica: comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407456	COMPRIMIDO	50	R\$ 15,68
38	Meloxicam, concentração: 6 mg, forma farmacêutica: comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407455	COMPRIMIDO	50	R\$ 44,07
39	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: ampola de 2 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267310	AMPOLA 2 ML	50	R\$ 3,50
40	Metronidazol, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	268498	FRASCO 100 ML	20	R\$ 8,60
41	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, ampola de 5 ml, aplicação: injetável. Validade mínima até 12 meses.	268481	AMPOLA 5 ML	100	R\$ 15,00
42	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,1 mg/ml, ampola, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	420599	AMPOLA 1 ML	100	R\$ 8,50
43	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	304871	AMPOLA 1 ML	100	R\$ 12,33
44	Multivitaminas, composição de vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, outros componentes: ácido fólico, forma farmacêutica: solução oral.	458254	FRASCO 20 ML	10	R\$ 16,14
45	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	272326	AMPOLA 1 ML	100	R\$ 18,00
46	Ondansetrona cloridrato, concentração: 8 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	305751	AMPOLA 4 ML	100	R\$ 3,72
47	Oxitetraciclina, composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray, Embalagem de 100 gramas, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Terra Cortil. Validade mínima até 12 meses.	409021	TUBO 125 ML	50	R\$ 29,49
48	Pirantel pamoato, composição: associado ao pamoato de oxantel, concentração: 14,5 mg + 9,5 mg, forma física: suspensão oral, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	437578	FRASCO 20 ML	30	R\$ 28,66

304
89

Nº 05
Rubrica: 8

49	Pirantel Pamoato, composição: associado ao Praziquantel, concentração: 230 mg + 20 mg, forma física: comprimido, Uso: uso veterinário.	415505	COMPRIMIDO	100	R\$ 2,05
50	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267769	AMPOLA 2 ML	100	R\$ 14,50
51	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, tipo: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267735	AMPOLA 2ML	100	R\$ 4,36
52	Retinol, composição: associado c/aminoácidos+ Metionina+ Clornfenicol, concentração: 10.000 UI + 25 mg + 5 mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica.	274918	BISNAGA 3,5 G	10	R\$ 21,87
53	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 500 ml, característica adicional: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	303292	FRASCO 500 ML	250	R\$ 3,65
54	Selamectina, concentração: 120 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica, aplicação: uso veterinário. Tubo: 2 ml. Qualidade igual ou superior ao Revolution. Validade mínima até 12 meses.	443436	TUBO 2 ML	40	R\$ 48,67
55	Sulfadoxina, composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	420410	FRASCO 50 ML	5	R\$ 43,00
56	Sulfadoxina, composição: associado a trimetoprima, concentração: 200 mg + 40 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Borgal. Validade mínima até 12 meses.	412743	FRASCO 50 ML	10	R\$ 52,50
57	Sulfanilamida, composição: Sulfadiazina, Gentamicina, Vit A e Ureia, concentração: 5g + 5g + 0,5g + 120.000 UI + 5g, forma farmacêutica; pomada, aplicação: uso veterinário.	439485	BISNAGA 50 G	10	R\$ 59,00
58	Tiletamina Cloridrato, composição: associado ao Cloridrato de Zolazepam, concentração: 125 mg + 125 mg, forma física: pó liofilizado p/injetável+ diluente, aplicação: uso veterinário.	408992	FRASCO-AM-POLA	20	R\$ 186,98
59	Tiletamina Cloridrato, composição: associado ao Cloridrato de Zolazepam, concentração: 250 mg + 250 mg, forma física: pó liofilizado p/injetável+ diluente, aplicação: uso veterinário.	408991	FRASCO-AM-POLA	20	R\$ 265,32
60	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: pomada oftálmica. Frasco de 5 ml. Qualidade igual ou superior ao Tobrasyn. Validade mínima até 12 meses.	271582	BISNAGA 3,5 G	10	R\$ 29,41
61	Tramadol Cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	292382	AMPOLA 2 ML	300	R\$ 3,60

62	Xilazina cloridrato, concentração: 100 mg, ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	410473	FRASCO 50 ML	50	R\$ 172,09
63	Xilazina cloridrato, concentração: 20 mg, ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	408845	FRASCO 50 ML	10	R\$ 143,95

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente termo justifica-se pela necessidade de suprir a Divisão de Veterinária de medicamentos mínimos necessários para a atuação junto aos animais assistidos pelo Zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS);
- 2.2. Atualmente a Divisão de Veterinária do Zoológico do CIGS é responsável pelo acompanhamento e eventual tratamento do plantel composto por 277 animais, sendo: 51 mamíferos, 50 aves, 121 répteis e 55 peixes. Além disso, o zoológico atende de forma emergencial e esporádica, mediante formal apoio, aos animais apreendidos pelos Órgãos Ambientais;
- 2.3. A manutenção de animais selvagens em cativeiro depende de tratamento apropriado que promova a conservação e continuidade das espécies saudáveis e com potencial reprodutivo adequado. A atuação médica veterinária tem por objetivo precípua, a programação e a preservação da saúde dos animais que envolve a prescrição e profilaxia em todas as suas modalidades bem como a realização de exames clínicos, elaboração diagnóstica e coleta de material para exames laboratoriais;

2.4. Justifica-se o quantitativo ora apresentado devido aos 277 animais do plantel, sendo que a maior parte dos mamíferos são de grande porte os quais requerem uma dosagem muito elevada de alguns medicamentos e tratamento prolongado. Uma parte dos animais do plantel são geriátricos e se faz necessário a utilização de medicamentos como forma de propor um tratamento diário e preventivo melhorando sua qualidade de vida;

2.5. O acometimento de doenças nos animais não é algo matemático sendo de difícil mensuração, desta forma torna-se necessário manter o fornecimento de vários medicamentos como tratamento profilático a fim de evitar ou atenuar a ocorrência de alguma enfermidade;

2.6. Todo o estudo prévio para definição dos medicamentos necessários para o cuidado e o bem-estar dos animais do Zoológico do CIGS foi elaborado pela equipe veterinária com base em estudos e casos clínicos, evidenciando doenças que possam acometer o plantel;

2.7. Segundo o Código de Ética do Médico Veterinário, Capítulo I –Princípios Fundamentais, Art. 3º Empenhar-se para melhorar as condições de saúde animal e humana e os padrões de serviços médicos veterinários –Art. 4º No exercício profissional usar procedimentos humanitários para evitar o sofrimento e dor ao animal. Capítulo III –Dos direitos do médico veterinário, Art. 10º Prescrever tratamento que considere mais indicado, bem como utilizar os recursos humanos e material que se julgar necessário ao desempenho de suas atividades;

2.8. Assim sendo o fornecimento aqui tratado tem que ser contínuo sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais e do público envolvido;

2.9. Existem ainda procedimentos médico veterinários para o desenvolvimento e execução de programas de reprodução e higiene sanitária. A atuação veterinária promove e preserva a saúde tanto dos envolvidos no trato dos animais quanto do público do Zoológico, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cativos, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitária. A saúde animal se torna desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024, de 2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço, Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, Manaus/AM, no Centro de Instrução de Guerra na Selva;
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

308
88

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas, baterias etc.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;

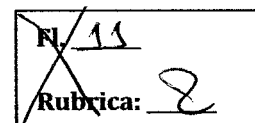
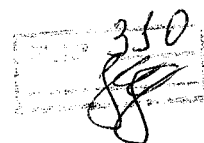
10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;



11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

11.6.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

11.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;

311

FL. 12
Rubrica: 2

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

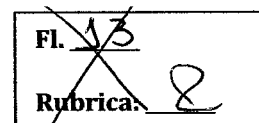
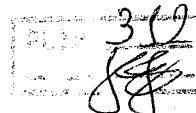
12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA



obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de **0,66 %** (zero vírgula, sessenta e seis por cento por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de **10 %** (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

313

Fl. 14
Rubrica: 8

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência;

14.3.1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.4. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

14.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

14.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

14.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias

314

Fl. 18
Rubrica: 8

à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

14.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

14.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

14.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

15.3. O critério de qualificação técnica a ser atendido pelo fornecedor é:

15.3.1. comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ 77.315,55 (setenta e sete mil trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos);

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital;

15.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global;

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

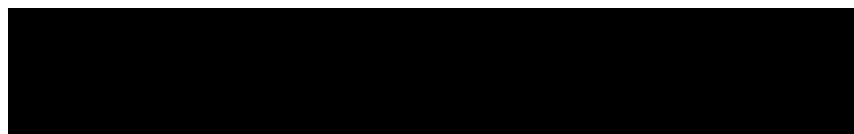
16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 77.315,55.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

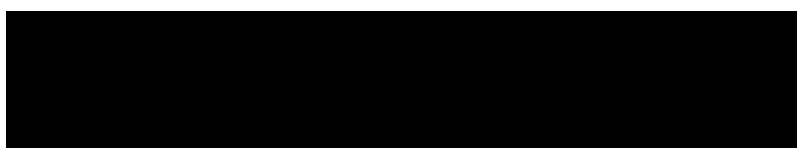
A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus, AM, 28 de março de 2022.



VINICIUS RONAM MENDES DE SOUZA - 3º SGT

Integrante Administrativo



LAUREN FERNANDES AYOUB BAZZI - 2º TEN

Integrante Técnico



SIMONE FALCAO DE CAMPOS - TC

Integrante Técnico

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CIGS:

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações do objeto a ser contratado, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser fornecido, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

316
[Handwritten signature]

FL. 14
Rubrica: [Handwritten signature]

Sobre a obtenção do valor da contratação, este foi apurado conforme o inciso I, do art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME, retratando de maneira fidedigna os preços praticados no mercado, ficando descartada a possibilidade de elevação do valor médio da pretendida aquisição, desta forma, face a proporcionalidade dos preços ofertados, torna-se economicamente viável e vantajoso para a Administração adquirir o objeto, não havendo margens para que a contratação seja considerada um ato antieconômico.

Portanto, atendendo a determinação do Decreto nº 10.024, de 2019, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto. **APROVO** o presente Termo de Referência para a eventual aquisição de medicamentos, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus Anexos, em proveito do Centro de Instrução de Guerra na Selva, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço.

Prossiga com o processo de licitação para registro de preços.

Manaus, AM, 31 de março de 2022.

[Redacted signature]

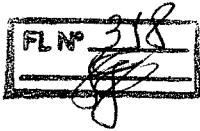
FABIO PINHEIRO LUSTOSA – CEL
Ordenador de Despesas

[Handwritten signature]

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

E

DOCUMENTOS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

160012 - 00005/2022

Transferida

JOAO EUSTAQUIO JUSTE

Data Provável da Licitação

Data de Confirmação da Participação

20/05/2022

25/04/2022

Objeto

Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender ao Zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	06/04/2022 - 11:20	JOAO EUSTAQUIO JUSTE
Aberta	06/04/2022 - 17:41	JOAO EUSTAQUIO JUSTE
Análise/Negociação	20/04/2022 - 01:00	SISTEMA
Confirmação	20/04/2022 - 15:52	JOAO EUSTAQUIO JUSTE
Encerrada	26/04/2022 - 02:00	SISTEMA
Transferida	28/04/2022 - 12:37	JOAO EUSTAQUIO JUSTE

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	JOAO LUIS SOUSA LOPES SILVA	Boa Vista/RR	Visualizar Resumo

Um registro encontrado.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	440964-Alantoina	19/04/2022	Transferido
2	Material	407499-Acepromazina	19/04/2022	Transferido
3	Material	407500-Acepromazina	19/04/2022	Transferido
4	Material	447845-Alipamezole	19/04/2022	Transferido
5	Material	478760-Atropina sulfato	19/04/2022	Transferido
6	Material	408952-Butorfanol Tartarato	19/04/2022	Transferido
7	Material	448610-Carbonato de cálcio	19/04/2022	Transferido
8	Material	412387-Cefalexina	19/04/2022	Transferido
9	Material	407461-Cetamina	19/04/2022	Transferido
10	Material	448845-Cetorofeno	19/04/2022	Transferido
11	Material	439483-Cipermetrina	19/04/2022	Transferido
12	Material	448699-Cloreto De Sódio	19/04/2022	Transferido
13	Material	448699-Cloreto De Sódio	19/04/2022	Transferido
14	Material	269881-Clorexidina Digluconato	19/04/2022	Transferido
15	Material	476641-Clorpirifós	19/04/2022	Transferido
16	Material	270495-Colagenase	19/04/2022	Transferido
17	Material	410663-Condroitina sulfato	19/04/2022	Transferido
18	Material	475041-Dexmedetomidina	19/04/2022	Transferido
19	Material	395147-Diazepam	19/04/2022	Transferido
20	Material	267194-Diazepam	19/04/2022	Transferido

63 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63

Resumo da IRP

Solução 2 SERPRO

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23129.009052/2022-66



Cadastrado em 19/04/2022

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

E-mail:
departamentomedvet@ufrr.br

Identificador:
119004

Tipo do Processo:
LICITAÇÃO

Assunto do Processo:
041.1 - AQUISIÇÃO

Assunto Detalhado:
IRP 05/2022 - CIGS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

Unidade de Origem:
DIRETORIA DE COMPRAS (11.82.04)

Criado Por:
JOSÉ GONCALO SILVA GUSMÃO

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | DTI - Diretoria da Tecnologia de Informação - (95) | Copyright © 2005-2022 - UFRN - novo-sig-server2.jboss2

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <http://sipac.ufrfr.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA		
Responsável pela demanda Profa. Dra. Fabíola Niederauer Flôres		SIAPE 2069321
E-mail: departamentomedvet@ufr.br		Telefone: 95-981130455
Objeto Aquisição de Medicamentos Veterinários		
Justificativa da necessidade da contratação, considerando os Planos Institucionais, se for o caso. As atividades desenvolvidas no complexo veterinário visam primeiramente atender as necessidades acadêmicas do curso de Medicina Veterinária, através do ensino, para a qualificação profissional. Assim, consta das atividades a promoção em saúde animal de pequenos animais, animais de produção e equídeos, bem como em espécies silvestres. Desta forma, há a necessidade de termos a disposição fármacos de diferentes classes farmacológicas, muitos de uso humano e outros de uso veterinário. Podendo-se exemplificar os fármacos anestésicos depressores do Sistema Nervoso Central, analgésicos opioides, anestésicos locais, antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais, antibióticos, entre outros, de formas farmacêuticas diferentes, a fim de atender as várias espécies animais durante a realização de aulas práticas de disciplinas como: farmacologia, anestesiologia veterinária; clínica médica de pequenos animais e grandes animais; cirurgia de pequenos animais; cirurgia de grandes animais; entre outras.		
Quantidade a ser contratada / Estimativa de Valor (R\$) 19 itens conforme Manifestação de interesse, com valor total aproximado de R\$23.753,42.		
Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação Conforme cronograma do órgão gestor		
Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização		
Nome	SIAPE	Setor
Profa. Dra. Fabíola Niederauer Flôres	2069321	Vet
Prof. Dr. Everton Ferreira Lima	2147965	Vet
Boa Vista, RR, 19 de abril de 2022		
Assinatura do responsável		



Emitido em 19/04/2022

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 26/2022 - DC (11.82.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 16:49)

FABIOLA NIEDERAUER FLORES

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DPMV (11.90.04)

Matrícula: 2069321

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2022, tipo: DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: 19/04/2022 e o código de verificação: 324de136b1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23129.009052/2022-66

Categoria do ETP: Aquisição de Material de consumo.

2. Descrição da necessidade

O objetivo da contratação visa atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Complexo Veterinário, Departamento de Medicina Veterinária.

As atividades desenvolvidas no complexo veterinário visam primeiramente atender as necessidades acadêmicas do curso de Medicina Veterinária, através do ensino, para a qualificação profissional. Assim, consta das atividades a promoção em saúde animal de pequenos animais, animais de produção e equídeos, bem como em espécies silvestres. Desta forma, há a necessidade de termos a disposição fármacos de diferentes classes farmacológicas, muitos de uso humano e outros de uso veterinário. Podendo-se exemplificar os fármacos anestésicos depressores do Sistema Nervoso Central, analgésicos opioides, anestésicos locais, antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais, antibióticos, entre outros, de formas farmacêuticas diferentes, a fim de atender as várias espécies animais durante a realização de aulas práticas de disciplinas como: farmacologia, anestesiologia veterinária; clínica médica de pequenos animais e grandes animais; cirurgia de pequenos animais; cirurgia de grandes animais; entre outras.

Além das atividades vinculadas ao ensino da graduação, o curso também atua, de forma expressiva na pesquisa científica e na extensão universitária, onde a população de Boa Vista e região é beneficiada por meio de atendimento clínicos e cirúrgicos aos animais domésticos. Além das inúmeras ações clínico/cirúrgicas de prevenção e controle da superpopulação de cães e gatos não domiciliados que habitam as ruas da cidade, por meio das castrações que ocorrem devido a parcerias com as ONGs que recolhem esses animais.

Diante do exposto ressalta-se que a não aquisição dos medicamentos inviabiliza todas as atividades de ensino, extensão e pesquisa do curso de Medicina Veterinária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Medicina Veterinária	Fabíola Niederauer Flores
Complexo Veterinário - CVET	Everton Ferreira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais do presente Estudo se enquadram na classificação de bens comuns de acordo com a Lei 10.520 de 2002 e Decreto nº 10.024 de 2019, combinado com o Decreto nº 7.892 de 2013 que trata do Sistema de Registro de Preços. O processo de aquisição se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso IV do art. 3º do Decreto 7.892 de 2013, que prevê a utilização do Sistema de Registro de Preço quando não for possível definir de maneira exata a quantidade a ser demandada pela administração, sendo elaborado apenas um estudo de estimativa prévio. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93. Para que os materiais sejam adquiridos e corretamente fornecidos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidade, marca/similaridade, prazo de entrega, características e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades da administração em obter os medicamentos pretendidos, que normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam o referido material. A pesquisa de preços referente à aquisição foi realizada por meio do Painel de Preços, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação do tipo pregão na modalidade de registro de preço para aquisição de medicamentos. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses anteriores a pandemia de COVID19, com base nos atividades desenvolvidas no curso de medicina veterinária, referentes ao ensino, pesquisa e extensão, além dos quantitativos requisitados e registrados no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2020, acrescido de alguns itens que se tornaram necessários na rotina do último semestre, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser adquirido está descrito conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
4	Atipamezole, concentração 5 mg/mL, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário	447845	FRASCO 10 ML	3
5	Atropina sulfato, concentração: 0,25 mg, mL, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	478760	AMPOLA 1 ML	150
6	Butorfanol Tartarato, concentração: 14,58 mg/mL, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário	408952	FRASCO 10 ML	4
13	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: frasco de 500 mL, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	448699	FRASCO 500 ML	150
18	Dexmedetomidina, composição: Cloridrato, concentração: 500 mcg/mL, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário.	475041	FRASCO 10 ML	4
20	Diazepam, dosagem: 5 mg, mL, ampola de 2 mL, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267194	AMPOLA 2 ML	80
22	Epinefrina, dosagem: 1mg, mL, ampola, uso: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 1 ML	25	45

26	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	424712	AMPOLA 10 ML	40
32	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, frasco de 500 ml, características adicionais: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	270092	FRASCO 500 ML	80
33	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco de 240 ml. Validade mínima até 12 meses.	268469	FRASCO 240 ML	25
39	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg, ml, apresentação: ampola de 2 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267310	AMPOLA 2 ML	40
40	Metronidazol, dosagem: 5mg, ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	268498	FRASCO 100 ML	15
41	Midazolam, dosagem: 5 mg, ml, ampola de 5 ml, aplicação: injetável. Validade mínima até 12 meses.	268481	AMPOLA 5 ML	80
43	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	304871	AMPOLA 2 ML	80
45	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg, ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	272326	AMPOLA 1 ML	50
50	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg, ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267769	AMPOLA 2 ML	80
53	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 500 ml, característica adicional: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	303292	FRASCO 500 ML	220
58	Tiletamina Cloridrato, composição: associado ao Cloridrato de Zolazepam, concentração: 125 mg + 125 mg, forma física: pó liofilizado p/injetável+ diluente, aplicação: uso veterinário.	408992	FRASCO- AMPOLA	15
61	Tramadol Cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	292382	AMPOLA 2 ML	250

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação está descrita conforme tabela e documentos anexados, nos quais foram utilizados os quatro parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 73/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Com isso, será adotado o sistema de registro de preços de acordo com o inciso IV do art. 3º do Decreto 7892/2013, em que não é possível ter uma previsão exata do quantitativo a ser demandado pela administração. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto tendo em vista que serão aquisições individualizadas por item e quantidades únicas, para atender as demandas de medicamentos para o Curso de Medicina Veterinária. Desta forma, foi observado que a aquisição é técnica e economicamente viável, não haverá perda de escala e o método de pesquisa utilizado favorece o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade dos preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos medicamentos assegura continuidade das atividades do curso de Medicina Veterinária e dos atendimentos, procedimentos de saúde animal e pesquisas referentes a sanidade e bem estar animal ocorridas no Complexo Veterinário da Universidade Federal de Roraima.

Havendo, portanto, relação direta com o tópico Pesquisa e Inovação do Planejamento Estratégico Institucional 2015/2025 da UFRR, mais especificamente nos tópicos 2, 3, 5 e 6. A saber: 2: Promover Pesquisa de Excelência; 3: Pesquisa para o Desenvolvimento Regional; 5: Ampliar Parcerias com Instituições Públicas e Privadas e 6: Ampliar a Cooperação Científica.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos medicamentos requisitados deverá garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Medicina Veterinária, possibilitando meios para manter a qualidade da

formação de profissionais que futuramente estarão atuando no mercado de trabalho, promovendo a saúde única e o bem estar animal.

Os atendimentos e procedimentos clínicos, cirúrgicos e de diagnóstico ofertados pelo Complexo Veterinário à comunidade de Boa Vista e região poderão ser ampliados devido a disponibilidade dos medicamentos, pois, sem os quais, não é possível que as demandas dos animais da comunidade sejam atendidas.

Ademais, é dever do Gestor Público manter a rigidez, economicidade, eficiência e eficácia da máquina estatal, não ficando ao seu alvedrio a decisão de agir, sendo um dever legal imposto, e dada peculiaridade das atividades desenvolvidas pelo curso de Medicina Veterinária da UFRR, a referida contratação visa atender à necessidade no âmbito do ensino, bem como da pesquisa e da extensão universitária, vez que sendo a excelência na educação, atividade fim almejada, necessita das atividades meio para sua operacionalização/execução, desse modo o quantitativo demandado leva em conta as atividades previstas a serem executadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das contratações anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades das unidades solicitantes, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

16. Responsáveis

NOME	FUNÇÃO
Fabíola Niederauer Flores	Requisitante
Everton FerreiraLima	Integrante Técnico

Boa Vista, RR, 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. Fabíola Niederauer Flores
Requisitante

Prof. Dr. Everton Ferreira Lima
Integrante Técnico
Integrante Técnico



Emitido em 19/04/2022

ESTUDO PRELIMINAR - NÃO DIGITAL N° 1/2022 - DC (11.82.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 16:50)

FABIOLA NIEDERAUER FLORES

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DPMV (11.90.04)

Matrícula: 2069321

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR - NÃO DIGITAL**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de
verificação: **d6d562c812**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP N° 05/2022

1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP N° 4/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos para uso veterinário, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD Mínima	QTD Máxima	QTD Total
4	Atipamezole, concentração 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário	FRASCO 10 ML	2	3	3
5	Atropina sulfato, concentração: 0,25 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 1 ML	100	150	150
6	Butorfanol Tartarato, concentração: 14,58 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário	FRASCO 10 ML	2	4	4
13	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: frasco de 500 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	FRASCO 500 ML	50	150	150
18	Dexmedetomidina, composição: Cloridrato, concentração: 500 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário.	FRASCO 10 ML	2	4	4
20	Diazepam, dosagem: 5 mg, ml, ampola de 2 ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 2 ML	50	80	80
22	Epinefrina, dosagem: 1mg, ml, ampola, uso: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 1 ML	25	45	45
26	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 10 ML	20	40	40

32	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, frasco de 500 ml, características adicionais: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	FRASCO 500 ML	40	80	80
33	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco de 240 ml. Validade mínima até 12 meses.	FRASCO 240 ML	10	25	25
39	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg, ml, apresentação: ampola de 2 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 2 ML	20	40	40
40	Metronidazol, dosagem: 5mg, ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	FRASCO 100 ML	10	15	15
41	Midazolam, dosagem: 5 mg, ml, ampola de 5 ml, aplicação: injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 5 ML	50	80	80
43	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 1 ML	50	80	80
45	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg, ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 1 ML	25	50	50
50	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg, ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	AMPOLA 2 ML	30	80	80
53	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 500 ml, característica adicional: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	FRASCO 500 ML	50	220	220
58	Tiletamina Cloridrato, composição: associado ao Cloridrato de Zolazepam, concentração: 125 mg + 125 mg, forma física: pó liofilizado p/injetável+ diluente, aplicação: uso veterinário.	FRASCO-AMPOLA	10	15	15
61	Tramadol Cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	AMPOLA 2 ML	100	250	250

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13):

O objetivo da contratação visa atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Complexo Veterinário, Departamento de Medicina Veterinária.

As atividades desenvolvidas no complexo veterinário visam primeiramente atender as necessidades acadêmicas do curso de Medicina Veterinária, através do ensino, para a qualificação profissional. Assim, consta das atividades a promoção em saúde animal de pequenos

animais, animais de produção e equídeos, bem como em espécies silvestres. Desta forma, há a necessidade de termos a disposição fármacos de diferentes classes farmacológicas, muitos de uso humano e outros de uso veterinário. Podendo-se exemplificar os fármacos anestésicos depressores do Sistema Nervoso Central, analgésicos opioides, anestésicos locais, antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais, antibióticos, entre outros, de formas farmacêuticas diferentes, a fim de atender as várias espécies animais durante a realização de aulas práticas de disciplinas como: farmacologia, anestesiologia veterinária; clínica médica de pequenos animais e grandes animais; cirurgia de pequenos animais; cirurgia de grandes animais; entre outras.

Além das atividades vinculadas a ensino da graduação, o curso também atua, de forma expressiva na pesquisa científica e na extensão universitária, onde a população de Boa Vista e região é beneficiada por meio de atendimento clínicos e cirúrgicos aos animais domésticos. Além das inúmeras ações clínico/cirúrgicas de prevenção e controle da superpopulação de cães e gatos não domiciliados que habitam as ruas da cidade, por meio das castrações que ocorrem devido a parcerias com as ONGs que recolhem esses animais. Diante do exposto ressalta-se que a não aquisição dos medicamentos inviabiliza todas as atividades de ensino, extensão e pesquisa do curso de Medicina Veterinária.

3. BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LOCAL DE ENTREGA(caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

Almoxarifado da Universidade Federal de Roraima
Av. Cap. Ené Garcez 2413. Bairro Aeroporto, BOA VISTA, RR. CEP 69.310-970
Contato telefônico: (95) 98112-0455 Email: coordenacaomedvet@ufrr.br; almoxarifado@ufrr.br

4.1 NOVAS LOCALIDADES – FORA DA CIDADE DE MANAUS (6º do art. 6º do Decreto Nr7.892/13)

Pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

Por se tratar de duas cidades (Capitais), de Estados vizinhos, dentro da Região Norte do País, as médias dos valores cotados para os itens de interesse estão de acordo com a realidade de mercado da cidade de Boa Vista/RR.

5. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

Não é o caso.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Ressalta-se que dos medicamentos requeridos por esta manifestação de interesse, os itens 04, 06, 18 e 58 referem-se a medicamentos de uso veterinário e os demais (05, 13, 20, 22, 26, 32, 33, 39, 40, 41, 43, 45, 50, 53, 61) são medicamentos de uso humano, corriqueiramente empregados também em animais nos serviços veterinários, em função de não haver fármacos de igual função nas farmácias veterinárias. Os fármacos de interesse não foram adquiridos em processo licitatório ocorrido no último ano (2020), visto que, a maioria destes, de uso humano, não encontravam-se facilmente disponível no mercado em função da alta demanda em virtude da pandemia, resultando em ausência de propostas.

Boa Vista, RR, 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. Fabíola Niederauer Flôres
SIAPE 2069321
Chefe do Departamento de Medicina Veterinária
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13.

Aline Pereira Leal
Pró-reitora de Administração (PROAD/UFRR)



Emitido em 19/04/2022

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE IRP N° 2/2022 - DC (11.82.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 16:46)

ALINE PEREIRA LEAL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.82)

Matrícula: 2109358

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 16:50)

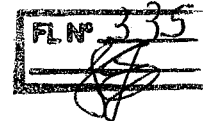
FABIOLA NIEDERAUER FLORES

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DPMV (11.90.04)

Matrícula: 2069321

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 2,
ano: 2022, tipo: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE IRP, data de emissão: 19/04/2022 e o código de verificação:
1290370965



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Esclareço que a adoção do Sistema de Registro de Preços baseia-se no artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

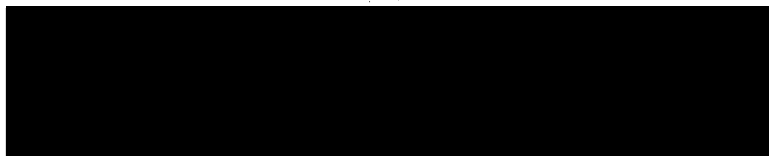
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2) Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 04/2022 tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, para atender as necessidades da Divisão Veterinária do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

3) Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do **Sistema de Registro de Preços** em virtude do exato enquadramento das necessidades da OM nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: **bens comuns** de quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão, devido a necessidades especiais para armazenamento, necessidade de entregas parceladas e a pluralidade de missões do órgão envolvido.

Manaus – AM, 10 de maio de 2022.



FABIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva

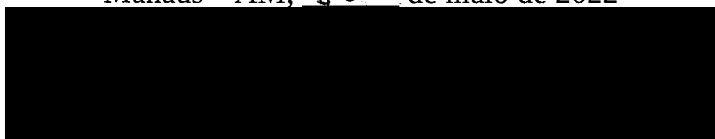


MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
 (CIGS/1964)
 CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, certifico que a natureza da atividade a ser contratada não constitui atividade de custeio e que serão seguidos os limites estabelecidos conforme dispõe o art. 3º, inciso II, da referida norma.

Manaus – AM, 10 de maio de 2022



FABIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
 Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA
(não previsão de participação de empresas reunidas em consórcio)

Pregão Eletrônico SRP nº 4/2022 – CIGS, NUP 64207.001302/2022-85.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender às necessidades do Zoológico do CIGS e UASG participante.

A proibição de participação de empresas reunidas em consórcio, item 4.2.6 do edital, se justifica por ser uma licitação de pequeno vulto e baixa complexidade, contratação de medicamentos de uso veterinário, ou seja, bens comuns de fácil entrega pela empresa contratada.

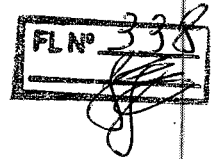
Conforme definição do Decreto nº 10.024, de 20 setembro de 2019, bens comuns são *“bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”*. Os materiais a serem adquiridos, são materiais que dão suporte ao dia a dia do zoológico do CIGS, desse modo, a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio não restringe o caráter competitivo do certame.

Manaus-AM, 10 de maio de 2022.


Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva

e. HISTÓRICO DA OM

Sem Alteração.



f. PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL DO CIGS

Sem Alteração.

g. INSPEÇÃO MENSAL NO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO - Realização

Foi realizado, no dia 28 de abril de 2022, pelo Comandante do CIGS, uma Inspeção Mensal no Serviço de Aprovisionamento, de acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento.

(Solu à nota nº 88885, de 3 de maio de 2022, da Fize Adm)

Em consequência, EM, Ch DA, Aprov e demais interessados tomem conhecimento e providências.

h. LICITAÇÕES E CONTRATOS - Designação de pregoeiro e equipe de apoio

O Ordenador de Despesas do CIGS no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 3º, do Decreto nº 10.520/02, resolve DESIGNAR os militares a seguir relacionados para conduzir a licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamento de uso veterinário, visando atender as necessidade da Divisão de Veterinária do CIGS.

2º Ten LAUREN FERNANDES AYOUB BAZZI

Equipe de apoio

S Ten JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE

Pregoeiro

3º Sgt RICARDO COSTA OLIVEIRA

Equipe de apoio

(Solu à nota nº 88941, de 5 de maio de 2022, da SALC)

Em consequência, Ch DA, Ch SALC, militares designados e demais interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

PIETRO CARLO HAINE STEFFEN - Cd
Respondendo pelo Comando do CIGS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.004/2022

(Processo Administrativo nº64207.001302/2022-85)

Torna-se público que o Centro de Instrução de Guerra na Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69.033-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: _____ de maio de 2022

Horário: 10:00H (horário de Brasília-DF) 09:00H (horário local de Manaus-AM)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamento de uso veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Todos os itens da presente licitação são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1.que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8 que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e valor total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (um décimo por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 7.11.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1.** no país;

- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat, ou pelo e-mail **salccigs2020@gmail.com**, pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.

8.4 Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.9 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.2 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.9 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.10 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.11 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.12 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.13 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.15 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.16 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.16.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.17 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.18. Habilitação jurídica:

9.18.1 no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.18.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.18.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.18.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sedé a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.18.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.18.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.18.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta

Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.18.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.19. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.19.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.19.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.19.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.20. Qualificação Econômico-Financeira.

9.20.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.20.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.20.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.20.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.20.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.20.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.20.3 comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.20.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.21 Qualificação Técnica:

9.21.1 comprovação de registro, licenças e autorizações que tratam o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõem sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências.

9.22 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.24 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.25 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.26 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.27 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.28 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.29 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra

qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Os bens entregues deverão ter prazo de validade mínima de 90 (dias).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, no caso a Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.5 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.5.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.6 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.8 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.9 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.10 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.11 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.2 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3 apresentar documentação falsa;

22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6 não mantiver a proposta;

22.1.7 cometer fraude fiscal;

22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salccigs2020@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, Manaus – AM, CEP 69.033-000, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão **pública observarão o horário de Brasília – DF.**

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no

endereço Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, Manaus – AM, CEP 69.033-000, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), nos dias úteis, no horário das 09:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:20h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 11:50h nas sextas-feiras, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 ntegram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

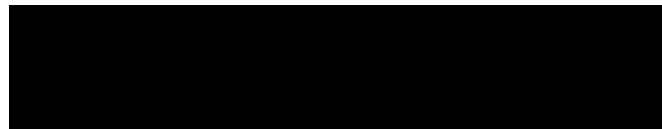
25.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

25.12.4 ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços

Manaus-AM, 10 de maio de 2022.



FABIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
Ordenador de Despesas do CIGS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(Centro Coronel Jorge Teixeira/1964)

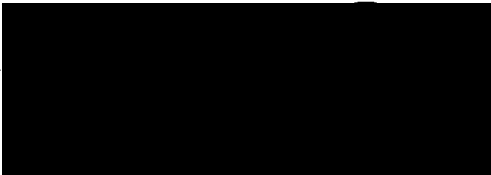
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 04/2022
(Processo Administrativo nº 64207.001302/2022-85)

1. DO OBJETO

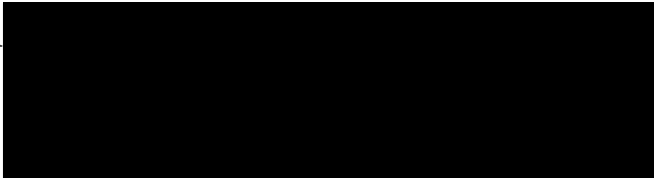
1.1. Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Instrução de Guerra na Selva – CIGS e UAGS Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT- MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD CIGS	QTD UFRR	QTD TOTAL	VALOR MÁ- XIMO ACEITÁ- VEL
1	Alantoína, composição: óxido de zinco, concentração: 30 mg + 30 mg, forma farmacêutica: pomada, aplicação: uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Alantol. Validade mínima até 12 meses.	440964	BISNAGA 250 G	10	0	10	R\$ 184,02
2	Acepromazina, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral gotas, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407499	FRASCO 10 ML	20	0	20	R\$ 37,00
3	Acepromazina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407500	FRASCO 20 ML	10	0	10	R\$ 34,48
4	Atipamezole, concentração 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário	447845	FRASCO 10 ML	4	3	7	R\$ 608,00
5	Atropina sulfato, concentração: 0,25 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	478760	AMPOLA 1 ML	200	150	350	R\$ 1,34
6	Butorfanol Tartarato, concentração: 14,58 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário	408952	FRASCO 10 ML	5	4	9	R\$ 257,17

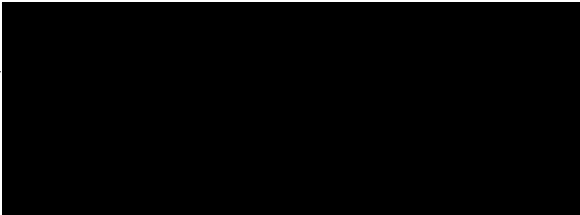


7	Carbonato de Cálcio, composição: associado com vitamina D3, concentração: 500 mg + 400 UI	448610	COMPRI-MIDO	500	0	500	RS 0,60
8	Cefalexina, concentração: 300 mg, aplicação: uso veterinário. Uso oral. Validade mínima até 12 meses.	412387	COMPRI-MIDO	20	0	20	RS 34,83
9	Cetamina, sal químico: cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Cetamin. Validade mínima até 12 meses.	407461	FRASCO 50 ML	20	0	20	RS 105,00
10	Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	448845	AMPOLA 2 ML	100	0	100	RS 5,79
11	Cipermetrina, composição: alumínio, sulfadiazina, prata e ddvp, concentração: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 g, forma farmacêutica: spray, frasco de 200 ml, aplicação: uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Bactrovet. Validade mínima até 12 meses.	439483	FRASCO 500 ML	10	0	10	RS 29,00
12	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: frasco de 250 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	448699	FRASCO 250 ML	200	0	200	RS 2,17
13	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: frasco de 500 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	448699	FRASCO 500 ML	200	150	350	RS 7,99
14	Clorexidina Digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica.	269881	FRASCO 1 L	10	0	10	RS 29,30
15	Clorpirifós, composição: associado à cipermetrina e etiona, concentração: 8,5% + 5% + 16%, forma farmacêutica: solução para pulverização tópica, aplicação: uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	476641	FRASCO 1 L	5	0	5	RS 91,08
16	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada de 30 gramas. Validade mínima até 12 meses.	270495	BISNAGA 30 G	20	0	20	RS 29,91
17	Condroitina sulfato, composição: associada à glicosamina, colágeno, ác. ascórbico, outros componentes: sulfato de manganês e moluscos (perna canaliculus), concentração: 200mg + 300mg + 50mg + 50mg + 20mg + 100mg, forma física: em comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	410663	COMPRI-MIDO	10	0	10	RS 104,80
18	Dexmedetomidina, composição: Cloridrato, concentração: 500 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, aplicação: uso veterinário.	475041	FRASCO 10 ML	5	4	9	RS 287,76
19	Diazepam, concentração: 10 mg/ml, ampola de 2 ml, forma farmacêutica:	395147	AMPOLA 2 ML	100	0	100	RS 2,59

	solução injetável. Validade mínima até 12 meses.						
20	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, ampola de 2 ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267194	AMPOLA 2 ML	100	80	180	R\$ 2,53
21	Dipirona sódica, composição: associada com escopolamina butilbrometo, concentração: 500 mg + 4 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	412380	FRASCO 50 ML	10	0	10	R\$ 48,76
22	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, ampola, uso: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	268255	AMPOLA 1 ML	50	45	95	R\$ 12,00
23	Febendazol, composição: associado ao pamoato de pirantel e praziquantel, concentração: 40 mg + 28,8 mg + 10 mg/ml, forma física: suspensão oral, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	420959	FRASCO 30 ML	30	0	30	R\$ 33,92
24	Fenilbutazona, componentes: associado à dexametasona, concentração: 180 mg/g + 350 mg/g, forma farmacêutica: solução injetável, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	451167	FRASCO 100 ML	5	0	5	R\$ 51,00
25	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,05 mg + 2,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	299317	AMPOLA 2 ML	50	0	50	R\$ 12,44
26	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	424712	AMPOLA 10 ML	50	40	90	R\$ 13,10
27	Flunixin meglumina, concentração: a 1% de flunixin, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Desflan. Validade mínima até 12 meses.	409183	FRASCO 50 ML	30	0	30	R\$ 56,25
28	Fluralaner, concentração: 1000 mg, aplicação: uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Bravecto. Validade mínima até 12 meses.	440008	COMPRI-MIDO	10	0	10	R\$ 260,00
29	Furosemida, concentração: 10 mg/ml, forma física: solução injetável, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Diurax. Validade mínima até 12 meses.	267666	AMPOLA 2ML	100	0	100	R\$ 1,80
30	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 250 ml, característica adicional: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	366913	FRASCO 250 ML	100	0	100	R\$ 2,95



31	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, frasco de 250 ml, características adicionais: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	270092	FRASCO 250 ML	20	0	20	R\$ 2,63
32	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, frasco de 500 ml, características adicionais: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	270092	FRASCO 500 ML	100	80	180	R\$ 4,54
33	Isoflurano, apresentação: anestésico inalatório. Frasco de 240 ml. Validade mínima até 12 meses.	268469	FRASCO 240 ML	30	25	55	R\$ 307,90
34	Itraconazol, concentração: 100 mg, aplicação: uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	445753	CAPSÚLA	300	0	300	R\$ 8,37
35	Lidocaína, composição: na forma cloridrato, associada com epinefrina, concentração: 2% + 0,02%, forma física: solução injetável. Qualidade igual ou superior ao Anestt. Validade mínima até 12 meses.	411428	FRASCO 50 ML	20	0	20	R\$ 12,50
36	Meloxicam, componentes: associado ao sulfato de condroitina a, concentração: 2 mg + 400 mg, forma farmacêutica: comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	418286	COMPRI-MIDO	50	0	50	R\$ 57,38
37	Meloxicam, concentração: 0,5 mg, forma farmacêutica: comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407456	COMPRI-MIDO	50	0	50	R\$ 15,68
38	Meloxicam, concentração: 6 mg, forma farmacêutica: comprimido, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	407455	COMPRI-MIDO	50	0	50	R\$ 44,07
39	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: ampola de 2 ml, solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267310	AMPOLA 2 ML	50	40	90	R\$ 3,50
40	Metronidazol, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	268498	FRASCO 100 ML	20	15	35	R\$ 8,60
41	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, ampola de 5 ml, aplicação: injetável. Validade mínima até 12 meses.	268481	AMPOLA 5 ML	100	80	180	R\$ 15,00
42	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,1 mg/ml, ampola, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	420599	AMPOLA 1 ML	100	0	100	R\$ 8,50
43	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	304871	AMPOLA 1 ML	100	80	180	R\$ 12,33
44	Multivitaminas, composição de vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, outros componentes: ácido fólico, forma farmacêutica: solução oral.	458254	FRASCO 20 ML	10	0	10	R\$ 16,14



45	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	272326	AMPOLA 1 ML	100	50	150	R\$ 18,00
46	Ondansetrona cloridrato, concentração: 8 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	305751	AMPOLA 4 ML	100	0	100	R\$ 3,72
47	Oxitetraciclina, composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray, Embalagem de 100 gramas, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Terra Cortil. Validade mínima até 12 meses.	409021	TUBO 125 ML	50	0	50	R\$ 29,49
48	Pirantel pamoato, composição: associado ao pamoato de oxantel, concentração: 14,5 mg + 9,5 mg, forma física: suspensão oral, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	437578	FRASCO 20 ML	30	0	30	R\$ 28,66
49	Pirantel Pamoato, composição: associado ao Praziquantel, concentração: 230 mg + 20 mg, forma física: comprimido, Uso: uso veterinário.	415505	COMPRI-MIDO	100	0	100	R\$ 2,05
50	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267769	AMPOLA 2 ML	100	80	180	R\$ 14,50
51	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, tipo: solução injetável. Validade mínima até 12 meses.	267735	AMPOLA 2ML	100	0	100	R\$ 4,36
52	Retinol, composição: associado c/aminoácidos+ Metionina+ Clornfenicol, concentração: 10.000 UI + 25 mg + 5 mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica.	274918	BISNAGA 3,5 G	10	0	10	R\$ 21,87
53	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, frasco de 500 ml, característica adicional: sistema fechado. Validade mínima até 12 meses.	303292	FRASCO 500 ML	250	220	470	R\$ 3,65
54	Selamectina, concentração: 120 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica, aplicação: uso veterinário. Tubo: 2 ml. Qualidade igual ou superior ao Revolution. Validade mínima até 12 meses.	443436	TUBO 2 ML	40	0	40	R\$ 48,67
55	Sulfadoxina, composição: associada à trimetoprima e piroxicam, concentração: 200 mg + 40 mg + 12 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	420410	FRASCO 50 ML	5	0	5	R\$ 43,00
56	Sulfadoxina, composição: associado a trimetoprima, concentração: 200 mg + 40 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Qualidade igual ou superior ao Borgal. Validade mínima até 12 meses.	412743	FRASCO 50 ML	10	0	10	R\$ 52,50

57	Sulfanilamida, composição: Sulfadiazina, Gentamicina, Vit A e Ureia, concentração: 5g + 5g + 0,5g + 120.000 UI + 5g, forma farmacêutica; pomada, aplicação: uso veterinário.	439485	BISNAGA 50 G	10	0	10	R\$ 59,00
58	Tiletamina Cloridrato, composição: associado ao Cloridrato de Zolazepam, concentração: 125 mg + 125 mg, forma física: pó liofilizado p/injetável+ diluente, aplicação: uso veterinário.	408992	FRASCO- AMPOLA	20	15	35	R\$ 186,98
59	Tiletamina Cloridrato, composição: associado ao Cloridrato de Zolazepam, concentração: 250 mg + 250 mg, forma física: pó liofilizado p/injetável+ diluente, aplicação: uso veterinário.	408991	FRASCO- AMPOLA	20	0	20	R\$ 265,32
60	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: pomada oftálmica. Bisnaga 3,5 g Qualidade igual ou superior ao Tobrasynt. Validade mínima até 12 meses.	271582	BISNAGA 3,5 G	10	0	10	R\$ 29,41
61	Tramadol Cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	292382	AMPOLA 2 ML	300	250	550	R\$ 3,60
62	Xilazina cloridrato, concentração: 100 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	410473	FRASCO 50 ML	50	0	50	R\$ 172,09
63	Xilazina cloridrato, concentração: 20 mg/ml, forma física: solução injetável, frasco de 50 ml, uso veterinário. Validade mínima até 12 meses.	408845	FRASCO 50 ML	10	0	10	R\$ 143,95

- 1.2. Todos os itens são exclusivos para participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente termo justifica-se pela necessidade de suprir a Divisão de Veterinária de medicamentos mínimos necessários para a atuação junto aos animais assistidos pelo Zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS);
- 2.2. Atualmente a Divisão de Veterinária do Zoológico do CIGS é responsável pelo acompanhamento e eventual tratamento do plantel composto por 277 animais, sendo: 51 mamíferos, 50 aves, 121 répteis e 55 peixes. Além disso, o zoológico atende de forma emergencial e esporádica, mediante formal apoio, aos animais apreendidos pelos Órgãos Ambientais;



2.3. A manutenção de animais selvagens em cativeiro depende de tratamento apropriado que promova a conservação e continuidade das espécies saudáveis e com potencial reprodutivo adequado. A atuação médica veterinária tem por objetivo precípua, a programação e a preservação da saúde dos animais que envolve a prescrição e profilaxia em todas as suas modalidades bem como a realização de exames clínicos, elaboração diagnóstica e coleta de material para exames laboratoriais;

2.4. Justifica-se o quantitativo ora apresentado devido aos 277 animais do plantel, sendo que a maior parte dos mamíferos são de grande porte os quais requerem uma dosagem muito elevada de alguns medicamentos e tratamento prolongado. Uma parte dos animais do plantel são geriátricos e se faz necessário a utilização de medicamentos como forma de propor um tratamento diário e preventivo melhorando sua qualidade de vida;

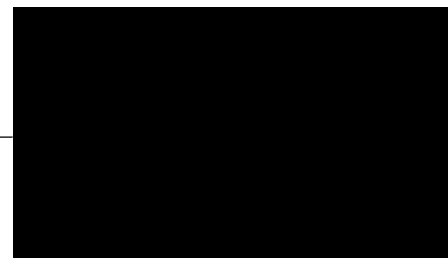
2.5. O acometimento de doenças nos animais não é algo matemático sendo de difícil mensuração, desta forma torna-se necessário manter o fornecimento de vários medicamentos como tratamento profilático a fim de evitar ou atenuar a ocorrência de alguma enfermidade;

2.6. Todo o estudo prévio para definição dos medicamentos necessários para o cuidado e o bem-estar dos animais do Zoológico do CIGS foi elaborado pela equipe veterinária com base em estudos e casos clínicos, evidenciando doenças que possam acometer o plantel;

2.7. Segundo o Código de Ética do Médico Veterinário, Capítulo I –Princípios Fundamentais, Art. 3º Empenhar-se para melhorar as condições de saúde animal e humana e os padrões de serviços médicos veterinários –Art. 4º No exercício profissional usar procedimentos humanitários para evitar o sofrimento e dor ao animal. Capítulo III –Dos direitos do médico veterinário, Art. 10º Prescrever tratamento que considere mais indicado, bem como utilizar os recursos humanos e material que se julgar necessário ao desempenho de suas atividades;

2.8. Assim sendo o fornecimento aqui tratado tem que ser contínuo sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais e do público envolvido;

2.9. Existem ainda procedimentos médico veterinários para o desenvolvimento e execução de programas de reprodução e higiene sanitária. A atuação veterinária promove e preserva a saúde tanto dos envolvidos no trato dos animais quanto do público do Zoológico, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cativos, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitária. A saúde animal se torna desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024, de 2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço, Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, Manaus/AM, no Centro de Instrução de Guerra na Selva;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade*;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas, baterias etc.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem

a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

11.6.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

11.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de **0,66 %** (zero vírgula, sessenta e seis por cento por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de **10 %** (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência;
- 14.3.1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.4. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;
- 14.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 14.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;
- 14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

14.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

14.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

14.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

14.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

15.3. O critério de qualificação técnica a ser atendido pelo fornecedor é:

15.3.1. comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ 79.575,45 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

15.4.2. Valores unitários;

15.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item;

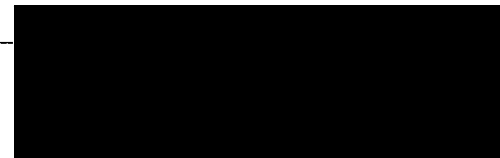
15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

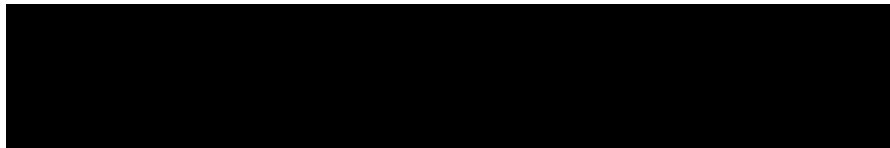
O custo estimado da contratação é de R\$ 79.575,45 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Manaus, AM, 29 de abril de 2022.

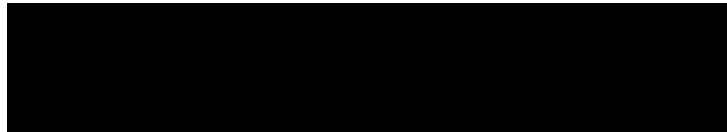


Integrante Administrativo



LAUREN FERNANDES AYOUB BAZZI - 2º Ten

Integrante Técnico



SIMONE FALCÃO DE CAMPOS - TC

Requisitante

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CIGS:

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações do objeto a ser contratado, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser fornecido, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Sobre a obtenção do valor da contratação, este foi apurado conforme o inciso I, do art. 5º da IN 73/2021 – SEGES/ME, retratando de maneira fidedigna os preços praticados no mercado, ficando descartada a possibilidade de elevação do valor médio da pretendida aquisição, desta forma, face a proporcionalidade dos preços ofertados, torna-se economicamente viável e vantajoso para a Administração adquirir o objeto, não havendo margens para que a contratação seja considerada um ato antieconômico.

Portanto, atendendo a determinação do Decreto no 10.024, de 2019, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto. **APROVO** o presente Termo de Referência para a eventual aquisição de medicamentos, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em proveito do Centro de Instrução de Guerra na Selva, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço.

Prossiga com o processo de licitação para registro de preços.

Manaus, AM, 10 de maio de 2022.



FABIO PINHEIRO EUSTOSA – CEL
Ordenador de Despesas

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
 (CIGS/1964)
 CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**

O Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), com sede na Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, na cidade de Manaus-AM, CEP 69.033-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.651.520/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Coronel FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 312, de 17 de março de 2022, publicada no DOU nº 55, de 20 de março de 2020, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, publicada no DOU de/...../2022, processo administrativo nº 64207.001302/2022-85 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1 Universidade Federal de Roraima

ITENS	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O CENTRO DE INSTRUÇÃO DE
GUERRA NA SELVA E A EMPRESA
.....

A União, por intermédio do CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA, com sede na Avenida São Jorge, 750, Bairro São Jorge, na cidade de Manaus-AM, CEP 69.033-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.651.520/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Coronel FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 312, de 17 de março de 2022, publicada no DOU nº 55, de 20 de março de 2020, portador da carteira de identidade nº 020,289,714-6, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) , e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 64207.001302/2022-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos de uso veterinário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3- Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					

2					
...					

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1-O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1-O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2-No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1-O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1-As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1-Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1-As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1-A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

~~10.1.~~ As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

~~11.1.~~ As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

~~12.1.~~ O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~12.2.~~ Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

~~12.3.~~ A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

~~12.4.~~ O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

~~13.1.~~ É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

~~13.2.~~ É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

~~14.1.~~ Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2-A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3-As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1-Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1-Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1-É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV

TIMBRE DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

Seção de Licitações e Contratos

Processo nº. 64207.001302/2022-85

Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2022

Abertura da sessão pública: XXXXXXXXXXXX às XXXXXXXXXXXX horas (Horário de Brasília)

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
.....					

Declaramos ter tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Valor mensal proposto: R\$

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Inscrição Estadual:

FLNº 343

Telefone:

Fax:

Email:

Manaus – AM, ____ de ____ de 2022.

(assinatura autorizada)
(nome, cargo do signatário, CPF)
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

- Sim: atende plenamente a exigência
- Não: não atende plenamente a exigência
- Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente e a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Resposta SIM	Fls 001
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Resposta SIM	002 A 008

2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Resposta SIM	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Resposta SIM	008A058
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Resposta SIM	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Resposta —	—
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Resposta	
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Resposta SIM	300A355
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Resposta SIM	
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Resposta SIM	
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Resposta —	—
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Resposta —	—
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Resposta —	—
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Resposta SIM	—
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Resposta SIM	355/356
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹	Resposta SIM	023A288
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰	Resposta SIM	050 e 023

8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Resposta SIM	023 4076
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹	Resposta —	—
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Resposta SIM	336
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹²	Resposta —	—
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³	Resposta —	—
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Resposta SIM	—
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta —	—

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente e a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴	Resposta SIM	306
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵	Resposta SIM	—
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶	Resposta SIM	338
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷	Resposta —	—
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸	Resposta —	—
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e,	Resposta —	—

tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹		
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰	Resposta sim	008
17. Há minuta de edital? ²¹	Resposta	
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Resposta sim	—
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Resposta —	—
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23}	Resposta sim	386 A394
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴	Resposta —	—
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵	Resposta sim	—

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECIFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente e a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Resposta sim	335
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶	Resposta sim	358
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷	Resposta —	—
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Resposta sim	—
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸	Resposta sim	366 A375

22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹	Resposta	—
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰	Resposta sim	PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA 388 A 334
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Resposta sim	383 A 387
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta —	—
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹	Resposta NÃO	384
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³²	Resposta —	—
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Resposta —	—
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Resposta sim	—
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³	Resposta —	—



FLNº 399

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

Ofício nº 5 – SALC/Div Adm/Cmdo

Manaus - AM, 11 de maio de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Francisléa Nazaré Caxeixa de Menezes Falcão
Advogada da União
Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas
Av Tefé, nº 611, Edifício Luis Higino de Souza Neto – Bairro praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-090 Manaus/AM



Assunto: Análise Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 15 (quinze) dias	Data limite para Termo Aditivo, se for o caso:
E-mail: <u>salccigs2020@gmail.com</u>	Telefone: 2125-6400
NUP: 64207.001302/2022-85	Nº de Volumes: 2 (dois)
VALOR: R\$ 103.328,87 (cento e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
PRAZO: 15 (quinze) dias	Sigla do Órgão: CIGS
Data de abertura do Processo: 06 de abril de 2022	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: 1. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União / Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras / Atualização: Fevereiro/2022 2. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União / Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras / Atualização: Junho/2021 3. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União / Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras / Atualização: Dezembro/2019 4. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União/ Termo de Contrato – Modelo para Pregão. Eletrônico – Compras/ Atualização: Julho/2020	
Houve alteração? () SIM (X) NÃO	
Relação dos itens modificados: não houve	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo **NUP 64207.001302/2022-85**, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 06/04/2022.

(Ofício nº 5 – SALC/Div Adm/Cmdo, de 11 de maio de 2022 1/2)

400

FL 12

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto/Objeto: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender a Divisão Veterinária do Centro de Instrução de Guerra na Selva.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: AQUISIÇÕES			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			

Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva

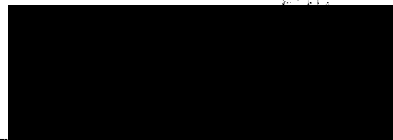


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos treze dias do mês de maio de 2022, procedemos ao encerramento deste volume nº 002, do processo nº 64207.001302/2022-85, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – CIGS, numerado da folha 202 a folha 401, abrindo-se em seguida o volume nº 003.

Manaus - AM, 13 de maio de 2022.



JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE – STen
Pregoeiro do CIGS